



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

COMPROVANTE RETIRADA DE EDITAL

FIRMA: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

FONE: (____) _____ e-mail _____

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021 – PROCESSO Nº 089/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL PARA ESCRITÓRIO DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I

Obtivemos através do acesso www.angatuba.sp.gov.br nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação, por meio de e-mail: www.angatuba.sp.gov.br

A não remessa do recibo exime a Prefeitura do Município de Angatuba da responsabilidade da comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de qualquer informação adicional, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: _____, _____ de _____ 2021

Nome por Extenso: _____

RG nº _____

ASSINATURA



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021 – PROCESSO Nº 089/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

PROCESSO Nº 089/2021

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO DO LOTE

DATA DA REALIZAÇÃO: 12/01/2022 as 10h00min

LOCAL: SALA DA CPL I

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL PARA ESCRITÓRIO DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I

1 – PREÂMBULO

1.1 - **A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA** torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reunião do Setor de Licitações, localizada na Rua João Lopes Filho, nº 120, Angatuba/SP, será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO DO LOTE**, o qual será processado de acordo com o que determina a Decreto Municipal nº 089/2014 de 22 de abril de 2014 e, suplementarmente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2014, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos.

1.2 - A sessão do Pregão ocorrerá na Sala do Setor de Licitações, sito à Rua João Lopes Filho, nº 120 – Centro, Angatuba/SP no Paço Municipal, onde se efetuará o credenciamento dos interessados em participar do certame licitatório.

1.3 - As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatórios e anexos, que dele fazem parte integrante.

1.4 - Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.5 - O Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos no mesmo endereço abaixo, estando o edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal. (www.angatuba.sp.gov.br).

1.6 - Os documentos referentes ao **CRENCIAMENTO**, e os envelopes nº 1 - “PROPOSTA” e nº 2 - “DOCUMENTAÇÃO”, serão recebidos pelo Pregoeiro, no Setor de Licitações, localizado na Prefeitura do Município de Angatuba **às 10:00 horas do dia 12 de janeiro de 2022**. A sessão pública dirigida pelo Pregoeiro se dará a seguir, no mesmo dia e local nos termos das legislações supracitadas, deste edital e dos seus anexos.

1.6.1 - A programação poderá sofrer alterações em virtude do desenvolvimento da sessão. Caso isso ocorra, o pregoeiro informará previamente a mudança de data e horário para ciência de todos os participantes.

1.7 - Integram este ato convocatório os seguintes **ANEXOS**:

- I** TERMO DE REFERÊNCIA;
- II** FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA;
- III** MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;
- IV** MODELO DE DECLARAÇÃO – cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- V** MODELO DE PROCURAÇÃO;
- VI** DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (ME ou EPP);
- VII** DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO;
- VIII** DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE;
- IX** MINUTA DO CONTRATO;
- X** TERMO DE APROVAÇÃO/REPROVAÇÃO DE AMOSTRA;
- XI** TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO;



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

XII CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS.

2 – DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL PARA ESCRITÓRIO DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS, conforme especificações constantes do Anexo I.**

2.2 - A aquisição de materiais se faz necessária para atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação sendo utilizados em projetos educacionais e para desenvolvimento das atividades administrativas, arquivos, protocolos e outras afins, bem como distribuído também as crianças da rede municipal para reposição de alguns itens de fácil esgotamento (como guache) que compõe o kit escolar, mediante levantamento feito pela Secretaria, e utilizados também para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Medicina Preventiva e Administração, nas atividades administrativas e atendimento ao público em geral.

3 - DO PREÇO

3.1 - Estima-se o valor global desta licitação em **R\$ 356.097,84 (trezentos e cinquenta e seis mil e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos)** com base nos parâmetros dispostos no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

3.2 - Os valores indicados no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** correspondem à média dos preços praticados no mercado e foram apurados para efeito de estimar-se o valor do objeto em licitação, não vinculando as concorrentes, que poderão adotar outros que respondam pela competitividade e economicidade de sua proposta, atendidos os fatores e critérios de julgamento estabelecidos neste ato convocatório.

4 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - Os recursos financeiros para o atendimento ao objeto desta licitação, ocorrerão por conta da dotação do orçamento vigente, a saber:

Reserva: 7409 de 30 de novembro de 2021

Ficha de Dotação: 115

Órgão: 02.00.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva

02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo

Classificação Funcional: 10.301.0013.2.014

Centro de Custo: 48 Fundo Municipal de Saúde 4.248 - 130.120-9

Reserva: 7410 de 30 de novembro de 2021

Ficha de Dotação: 93

Órgão: 02.00.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Educação

02.06.05 – Ensino Fundamental - FUNDEB

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo

Classificação Funcional: 12.361.0010.2.011

Centro de Custo: 4 – Fundeb Governo 4250 – 116.757-X

Reserva: 7411 de 30 de novembro de 2021

Ficha de Dotação: 35

Órgão: 02.00.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

02.04.01 – Administração

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo

Classificação Funcional: 04.122.0005.2.005

Centro de Custo: 1 – Recursos do Município – 2023 – 30.001-2

5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

5.1.1 - A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que desejar gozar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, deverá declarar, sob as penas da lei, o enquadramento de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme modelo constante no Anexo VI. **O referido documento deverá estar fora dos envelopes.**

5.1.2 - Para efeitos de habilitação, **todos** os licitantes, **inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte**, deverão apresentar os documentos relacionados no item 7 deste edital.

5.1.3 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato ou termo de ata** (LC nº 123, art. 42);

5.1.4 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, **deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição** (LC nº 123, art. 43, caput);

5.1.5 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 **(cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a **regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa**(Lei Complementar n.º 147/2014);

5.1.6 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 5.1.5, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;

5.1.7 - Os documentos deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado por um dos membros da Equipe de Apoio ou Pregoeiro.

5.1.8 - Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

5.1.9 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

5.1.10 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

5.1.11 - Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, conforme previsto no item 10.2.4;

5.1.12 - O Pregoeiro diligenciará efetuando consulta na Internet junto aos **sites** dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico;

5.1.13 - A concorrente poderá ser representada no procedimento licitatório por seu(s) representante(s) legal(is), ou por procurador munido de procuração, conforme consta do **ANEXO V – MODELO DE PROCURAÇÃO**, apresentada até o início da sessão de abertura dos envelopes. A falta de representante munido de procuração não impede a participação no certame, porém a concorrente não poderá exercer, no ato da sessão, os direitos que dependam da manifestação daquele representante;

5.1.14 - Os documentos de habilitação serão acondicionados em envelope fechado, enunciando externamente os dados da licitação, conforme item 7.3;

5.1.15 - A licitante fica obrigada a **DECLARAR** que não foi suspensa nem declarada inidônea para licitar em qualquer esfera da Administração Pública, bem como, que desconhece qualquer fato impeditivo de sua participação nesta licitação. **A referida declaração deverá estar FORA dos envelopes nº 01 e 02;**



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

5.2 - Será vedada a participação:

5.2.1 - De empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, IV da Lei 8.666/93;

5.2.2 - De quem estiver sob processo de falência, exceto as em recuperação judicial;

5.2.3 - De empresas suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura do Município de Angatuba e quaisquer de seus órgãos descentralizados, nos termos do artigo 87, III da Lei 8.666/93; e

5.2.4 - Sob a forma de consórcio.

6 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

6.1 - A empresa proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de credenciamento, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

6.2 - O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

6.2.1 - Instrumento público de procuração com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor;

6.2.2 - Instrumento particular de procuração, nos moldes do **ANEXO V**, com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.3 - Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores.

6.3 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa no presente certame, sob pena de exclusão sumária das representadas.

6.4 - A ausência do representante credenciado, em qualquer momento da Sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

6.5 - Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada e serão retidos, pelo Pregoeiro, para oportuna juntada no processo administrativo pertinente à presente licitação.

7 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **ANEXO III** deverá ser apresentada **FORA** do Envelope n.º 01 (Proposta), junto ao credenciamento.

7.2 - A declaração de microempresas ou empresas de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar n.º 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO VI** deste Edital, e apresentada **FORA** do envelope n.º 01 (Proposta), junto ao credenciamento.

7.3 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes não transparentes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, a identificação da licitante, e os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º 01	ENVELOPE N.º 02
PREFEITURA DO M. DE ANGATUBA PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2021 PROCESSO N.º 089/2021 “PROPOSTA COMERCIAL”	PREFEITURA DO M. DE ANGATUBA PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2021 PROCESSO N.º 089/2021 “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “PROPOSTA”

8.1 - A proposta, nos termos do item 7.3 da cláusula 7, deverá ser apresentada datilografada ou digitada, respeitado o vernáculo, conforme “Formulário Padronizado da proposta” – Anexo II, sem emendas nem rasuras; ao final ser identificada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

8.2 - O Anexo II - FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA, que acompanha este ato convocatório, deverá ser utilizado, preferencialmente, para a apresentação da Proposta.

8.3 – Deverão estar consignados na proposta:

a) dados cadastrais;

b) lote, item, (compatível com o objeto descrito), identificação, **inclusive a marca**; preços unitários, totais e por lote, líquidos, expressos em moeda nacional corrente, por item, CIF-ANGATUBA/SP, fracionado até o limite de duas casas após a vírgula, entregues na forma deste Edital, inclusive descarga, conforme determinado no pedido. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

c) indicação do representante legal que firma a proposta e sua assinatura;

d) indicação do representante legal investido de poderes para firmar o termo de contrato referido no item 14.

8.4 - Prazo real de garantia e ou de validade do proponente para o produto ofertado, obedecerá às disposições contidas na Lei 8078/1990 e das definições no Anexo I.

8.5 - DEPOIS DE ABERTA A PROPOSTA SE ACHA VINCULADA AO PROCESSO PELO SEU PRAZO DE VALIDADE, NÃO SENDO PERMITIDA SUA RETIRADA OU A DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO POR PARTE DO PROPONENTE.

8.6 - Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital.

8.7 - Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias independentemente de qualquer outra manifestação.

8.8 - O envelope da proposta deverá observar todas as exigências referidas no Anexo I.

8.9 - Somente serão aceitas as propostas que apresentarem seus preços com 02 (dois) dígitos após a vírgula, sendo que, as que constarem seus valores com 03 (três) dígitos, ou mais, o último será desconsiderado.

8.10 - Os preços ofertados deverão ser equivalentes aos praticados no mercado, na data da apresentação da proposta.

8.11- Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preços o valor indicado no Anexo I – Termo de Referência que foi apurado com base nos preços de mercado, desclassificando-se as propostas cujos preços sejam manifestamente inexequíveis (art. 40 X e 48 II e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93).

8.12 - Os preços ofertados permanecerão fixos e irredutíveis, salvo hipóteses de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro nos termos da alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, que deverá ser comprovado pelo Adjudicatário mediante apresentação de planilha de composição de custos e deferido pela Prefeitura Municipal de Angatuba.

8.13 - A apresentação da proposta implicará, por si só, na aceitação tácita de todas as cláusulas deste edital e dos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 089/2014 de 22 de abril de 2014 e da Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, e demais normas suplementares aplicáveis.

9 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA

9.1 - A licitante vencedora provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar uma amostra dos lotes: 03 (item 04), 06 (item 17), 09 (itens 22, 23 e 24), 11 (item 26), 13 (item 32), 15 (itens 35 à 41), 21 (itens 61 e 62), 22 (item 63 à 73), 28 (item 89), 32 (item 96), 44 (item 148), 45 (item 149), 48 (item 152), 52 (itens 163, 164 e 165), 54 (item 167), 57 (item 170) e 58 (itens 171 à 176), cujas mesmas foram classificadas em primeiro lugar, conforme as especificações do Anexo I – Termo de Referência, devidamente etiquetada com o



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

número do pregão e com a razão social da licitante, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data de realização da sessão de processamento do pregão, no Paço Municipal, localizado a Rua João Lopes Filho, nº 120, Centro, Angatuba/SP.

9.2 - A amostra deverá estar acompanhada de declaração da proponente de que possui disponibilidade do produto ofertado.

9.3 - As amostras serão analisadas para fins de verificação de conformidade com as especificações mínimas exigidas no Anexo I deste Edital. As amostras da licitante vencedora provisoriamente classificada em primeiro lugar serão submetidas à análise detalhada, ocasião em que será emitido o parecer de aprovação ou reprovação das amostras para cada item ofertado.

9.4 - Havendo divergência entre as amostras apresentadas e as exigências mínimas contidas no ANEXO I, a licitante terá suas amostras desclassificadas para o item, classificando-se o segundo colocado notificado para a negociação (art. 4º XVII da lei 10520/02) e conseqüentemente apresentação da amostra, e assim sucessivamente, até que se obtenha amostra condizendo com o exigido no Anexo I do Edital, sendo então declarado um vencedor para o item.

9.4.1 - A licitante vencedora provisoriamente classificada em primeiro lugar que deixar de apresentar amostra ou que tiver a amostra desclassificada no prazo previsto no item 9.1 será considerado desclassificado decaído do direito à contratação.

9.5 - Havendo necessidade de avaliação mais detalhada do produto entregue, eventual custo com testes, análises de laboratório, ou laudos técnicos, o mesmo deverá ser efetuado pela LICITANTE VENCEDORA, conforme disposto no art. 75 da Lei n.º 8.666/93, aplicando-se, ainda, as penalidades cabíveis se o produto não atender às especificações contidas no Anexo I deste Edital.

9.6 - Os materiais deverão ser de primeira qualidade e atender a legislação vigente.

10 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

10.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação", nos termos do item 7.3 da cláusula 7, deverá conter os documentos a seguir:

10.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

10.1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 10.1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

10.1.2 - REGULARIDADE FISCAL

10.1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

10.1.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

10.1.2.3 - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

10.1.2.3.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei Federal nº 8.212/1991;

10.1.2.3.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa) da sede ou do domicílio do licitante relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

10.1.2.4 - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

10.1.2.5 - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação da CND – Certidão Negativa de Débitos ou CPD-EM Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa.

10.1.2.6 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do Contrato**;

10.1.2.7 - O proponente que desejar fazer uso do direito da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, que trata de **MICROEMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, deverá apresentar a **DECLARAÇÃO** que se enquadra na citada lei, **FORA** do envelope de proposta, conforme modelo contido no **ANEXO VI**;

10.1.2.8 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

10.1.2.9 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da **publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério deste Ente, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa;

10.1.2.10 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

10.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1.3.1 - Prova Negativa de Falência ou Concordata em original ou cópia autenticada, com data de expedição não superior a 180 (cento e oitenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta;

10.1.3.2 - Caso a licitante apresente a Certidão Positiva de concessão de Recuperação Judicial, será necessária a apresentação do Plano de Recuperação Judicial, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira;

10.1.3.3 - Nos termos do verbete de súmula nº 50, do E. TCE/SP, a licitante que estiver com Plano de Recuperação Judicial homologado pelo juízo competente não se exime de apresentar os demais documentos de habilitação econômico-financeiro previstos neste edital.

10.1.4 - Quanto a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1.4.1 - Comprovação de capacidade técnico operacional de a licitante ter fornecido materiais em características, com o objeto desta licitação, através de atestado(s) emitido(s) em seu nome por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, com o fornecimento mínimo de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo exigidos neste edital, conforme Súmula nº 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

10.1.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

10.1.5.1 - Declaração de que inexistem quaisquer fatos impeditivos à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes (Anexo VII);

10.1.5.2 - Declaração que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (Anexo IV);

10.1.5.3 - Declaração da proponente de que possui disponibilidade do produto ofertado (Anexo VIII).

OBSERVAÇÃO: Para as empresas que estão em processo de recuperação judicial e extrajudicial devem apresentar as declarações nos termos que seguem:

a) Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato/ata de registro deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial.

b) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato/ata de registro deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

10.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

10.2.1 - Os documentos deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

10.2.2 - Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

10.2.3 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

10.2.4 - Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ, devendo ser observado o seguinte:

10.2.4.1 - se a licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ;

10.2.4.2 - se a licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da **matriz**;

10.2.4.3 - se a licitante for a **matriz** e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a **filial**, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da **matriz** e da **filial** simultaneamente.

10.2.5 - A entrega de documento de habilitação que apresente falha não sanável na sessão acarretará a **inabilitação** do licitante, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos itens 10.1.2.9 e seguintes deste edital.

10.2.6 - O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta na Internet junto aos **sites** dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

11 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1 - No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 6.

11.2 - Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os **envelopes nº. 1 e nº. 2**, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

11.3 - O julgamento será feito pelo critério de **menor preço do lote**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

11.4 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que deixe de apresentar qualquer dos documentos e anexos solicitados neste Edital;
- c) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;

11.4.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado.

11.5 - Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

11.6 - As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:

11.6.1 - Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até **10%** (dez por cento) superiores àquela;

11.6.2 - Não havendo pelo menos **três** propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **três**. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

11.6.3 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

11.6.3.1- O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

11.7 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

11.8 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

11.9 - Se houver **empate**, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos (LC n° 123, art. 44, caput):

11.9.1 - Entende-se por **empate** aquelas situações em que os preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5 %** (cinco por cento) superiores ao melhor preço apresentado; (LC n° 123, art. 44, § 2º)

11.9.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta; (LC n° 123, art. 45, inc. I)

11.9.2.1- Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **5 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão; (LC n° 123, art. 45, § 3º)

11.9.2.2 - Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 11.9.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta; (LC n° 123, art. 45, inc. III)

11.9.2.3 - Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer seu direito de cobertura da proposta de menor valor, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem no limite disposto no item 11.9.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito. (LC n° 123, art. 45, inc II)

11.9.2.4 - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

11.9.3 - Uma vez exercido o direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, observados os limites e a forma estabelecidos neste edital, não sendo apresentada por elas proposta de preço inferior, será declarada a melhor proposta de preço aquela originalmente vencedora da fase de lances. (LC n°123, art. 45, § 1º)

11.10 - Após a fase de lances, serão **classificadas**, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 11.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

11.11 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital.

11.12 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor do lance de menor valor com vistas à redução do preço ofertado.

11.13 - Havendo negociação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço negociado, decidindo motivadamente a respeito.

11.14 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições de habilitação estipuladas neste Edital;

11.14.1 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos itens 10.1.2.9 e seguintes deste edital.

11.14.2 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

11.14.3 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será **inabilitado**.

11.15 - Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame;

11.15.1- Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

11.16 - Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

11.17 - O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

12 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

12.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informando à autoridade competente.

12.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

12.4.1 - Para fins de homologação a licitante vencedora deverá encaminhar sua respectiva proposta reformulada, contendo os mesmos requisitos exigidos no item 8.3 – “b” da Clausula VIII do Edital.

12.4.2 - O desconto dado no valor total do lote deverá ser repassado para os itens em igual proporção, não sendo aceitos valores por item superiores ao especificado no Anexo I - TERMO DE REFERENCIA - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO.

12.5 - O recurso terá efeito suspensivo para o item respectivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6 - A adjudicação será feita por **LOTE**.



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

12.7 - Nos eventuais recursos a Recorrente deverá observar o seguinte:

12.7.1 - somente serão válidos os documentos originais;

12.7.2 - quando encaminhados via FAC-SÍMILE ou CORREIO ELETRÔNICO, as razões do recurso serão válidas por até 48 (quarenta e oito) horas, tempo que o interessado deverá protocolar os memoriais originais junto à Prefeitura Municipal de Angatuba;

12.7.3 - as razões deverão ser protocoladas no Setor de Protocolo, da Prefeitura Municipal de Angatuba/SP.

12.7.4 - não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados memoriais.

12.8 - Homologado o certame a vencedora será notificada via fax, ou correspondência (AR) ou correio eletrônico (e-mail institucional), ou em Publicação no Diário Oficial do Estado a critério da Administração, para que a empresa compareça para assinar o Termo Contrato no prazo de 03 (três) dias corridos a contar:

a) no caso de envio via fax a contar da data do comprovante de envio de fax.

b) no caso de correspondência a contar da data de recebimento do AR pelo destinatário.

c) no caso de publicação em Diário Oficial do Estado a contar da publicação.

d) no caso de correio eletrônico a contar da data do envio de e-mail.

12.9 - As empresas em recuperação judicial e extrajudicial devem apresentar os seguintes documentos para a assinatura do Contrato:

a) Para o caso de empresas em recuperação judicial: apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial.

b) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial apresentarem a comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

12.10 - O não atendimento no prazo previsto no subitem 12.8 ou a recusa em assinar o Contrato pela(s) adjudicatária(s) implicará na perda do direito a contratação e na aplicação das sanções previstas no Edital e seus anexos.

12.11 - A empresa adjudicatária se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

12.12 - A Administração poderá obrigar a Adjudicatária a corrigir ou substituir, à suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se verificar incorreções relacionados à quantidade e qualidade dos materiais contratados.

13 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

13.1 - O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura.

13.2- O prazo indicado no item 13.1 poderá ser prorrogado de acordo com as condições estabelecidas no parágrafo 1º, Incisos I a VI, Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3 - A entrega dos materiais objeto do ANEXO I, será efetuada de acordo com a necessidade das secretarias requisitantes, após a devida formalização do ajuste conforme e Autorização de Fornecimento "A.F" por escrito e com o autorizo do Secretário Municipal ou responsável indicado para este fim, devendo ser entregue **dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos** a contar da solicitação, devendo os mesmos ser entregues em ótimas condições e estar em condições adequadas de transporte.

13.4 - A quantidade dos materiais a serem entregues serão definidos pela Secretaria requisitante, quando da sua programação, junto à contratada, sendo os locais de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado na Rua José Franco de Araujo, nº 530 – Vila São Cristóvão, Angatuba/SP, Paço Municipal, localizado na Rua João Lopes Filho, nº 120 – Centro, Angatuba/SP e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Antonio Bento Rodrigues, nº 1561 – Centro, Angatuba/SP, no horário das 08:00 hs às 17:00 hs, recebido pelo responsável indicado para este fim, o qual vistoriará os materiais, verificando se os mesmos atendem a todas as condições especificadas no Anexo I do Edital.



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

13.5 - Constatada qualquer irregularidade na entrega dos materiais, a contratada, obrigará-se a trocá-las em **02 (dois) dias corridos**, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do contrato nos termos legais.

13.5 - A Prefeitura rejeitará, no todo ou em parte o produto que estiver em desacordo com o Edital.

13.6 - A licitante vencedora se compromete a fornecer o produto com prioridade de atendimento tendo em vista o interesse público.

13.7 - O controle de qualidade será realizado de acordo com a variedade, peso, e demais características do produto, sendo que em caso de não corresponder às exigências mencionadas, o material será devolvido, ficando a empresa fornecedora sujeita a substituí-lo **no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos**, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

13.8 - Poderão ser realizadas análises específicas em laboratório oficial ou particular para verificação da qualidade do produto e as despesas correrão por conta da **licitante vencedora**, conforme art. 75 da Lei 8.666/93.

13.9 - Os materiais que serão entregues pela **licitante vencedora** deverão ser idênticos às especificações contidas no Edital e em sua proposta. Caso o produto não corresponda às especificações exigidas, será rejeitado e poderá ser admitida uma substituição, desde que o **prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos** contados do recebimento da Nota de Empenho não se tenha esgotado e a licitante vencedora possa fornecer, frise-se, dentro do restante do prazo. Nesta hipótese de substituição, caso seja realizada dentro do prazo de entrega inicial ainda não esgotado, não será aplicada a penalidade; se realizada após, findo aquele prazo, o produto poderá ser aceito, entretanto, será apurada a aplicação das multas cabíveis.

13.10 - cada solicitação a licitante vencedora deverá entregar no local indicado juntamente com a Nota Fiscal eletrônica o recibo de entrega assinado pelo gestor responsável **indicado pela Secretaria**, na data limite para a entrega dos materiais.

13.10.1 - É obrigatório à emissão da nota fiscal eletrônica, referente a venda.

13.11 - Eventuais atrasos na entrega dos materiais deverão ser justificados por escrito pela licitante vencedora cabendo à Administração avaliar as razões externadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.

13.12 - Deverão ser observadas todas as condições e exigências referidas no Anexo I do Edital.

13.13 - O contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou as supressões de objeto que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, em observância ao art. 65, § 1º da Lei Federal n. 8666/93, ou supressões acima do percentual citado, mediante acordo entre as partes.

13.14 - Os eventuais danos causados a terceiros no cumprimento deste serviço, por ação ou omissão, por negligência, imperícia ou imprudência, serão de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora.

13.15 - Os materiais deverão estar em conformidade com a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispõe sobre o código que estabelece as normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos art. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias.

14 - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1 - Se por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito do(s) adjudicatário(s) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Fazenda Nacional (Receita Federal) e Certidão de Regularidade com a Justiça do Trabalho, estiverem com os prazos de validade vencidos, a Administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.2 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informação, o adjudicatário será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

14.3 - Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 14.1, ou se recusar a assinar o contrato, serão convocados, pela



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

ordem de classificação das propostas, os demais licitantes classificados, com vistas à celebração da contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções ao licitante faltante.

14.4 - O adjudicatário deverá, no prazo de 03 (três) dias corridos contados da data da convocação, comparecer para assinar o termo de contrato, conforme item 12.8.

14.5 - A Administração poderá obrigar o Contratado a corrigir ou substituir, à suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se verificar incorreções relacionados à quantidade e qualidade dos materiais contratados.

14.6 - O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste ato convocatório.

14.7 - O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.8 - A Administração poderá suprimir ou acrescer o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a critério exclusivo, de acordo com o disposto no art. 65, I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

14.9 - O Contratado manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe forem exigidas na licitação.

14.10 - O foro do contrato será o da Comarca de Angatuba/SP.

15 - DAS CONDIÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO

15.1 - O objeto da presente licitação será recebido:

15.1.1 - Provisoriamente **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

15.1.2 - Definitivamente **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, após a verificação da qualidade do mesmo, em consonância com as especificações técnicas e proposta da empresa licitante vencedora, consequente aceitação.

15.2 - Será rejeitado no recebimento, o material fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e da marca/procedência informada na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazo definidos no item 13.7 deste Edital.

15.3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeição por quaisquer dos motivos elencados na cláusula anterior, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria requisitante, no **prazo máximo de 02 (dois) dias corridos**, contados da notificação por escrito,

b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria requisitante, no **prazo máximo de 02 (dois) dias corridos**, contados da notificação por escrito.

16 - DAS RESPONSABILIDADES

16.1 - São responsabilidades da **LICITANTE VENCEDORA**:

16.1.1 - O cumprimento dos prazos de entrega, nas datas, condições e locais definidos, nas quantidades previstas no termo de referência Anexo I, acrescidas se necessário;

16.1.2 - durante toda vigência do contrato, ser a responsável pela qualidade dos materiais entregues;

16.1.3 - o fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente termo.

16.1.4 - manter as condições de habilitação.

16.1.5 - Licitante vencedora é responsável pelos encargos trabalhistas previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do termo de contrato.



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

16.1.6 - Os serviços deverão ser conduzidos em estrita observância com as normas da Legislação Federal, Estadual e Municipal, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.

16.2 - São responsabilidades da **CONTRATANTE**:

16.2.1 - manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, quando requerido;

16.2.2 - pagar à licitante vencedora os valores devidos, nas datas avençadas, pautando-se no competente instrumento de contrato, sem prejuízo das disposições contidas no presente edital;

16.2.3 - o fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente edital.

17 - DO PAGAMENTO

17.1 - O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias (trinta) dias corridos, contados da data de entrega efetiva dos materiais, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica acompanhada dos comprovantes de regularidade perante o FGTS, a Fazenda Nacional (Receita Federal) e Certidão de Regularidade com a Justiça do Trabalho, sendo que os recursos financeiros serão atendidos pelas dotações orçamentárias vigentes no orçamento do ÓRGÃO GERENCIADOR para o exercício de 2021/2022 e as correspondentes para os exercícios futuros, as despesas decorrentes para o próximo exercício correrão por conta da dotação orçamentária, prevista na lei de orçamento, bem como no que for necessário para suportar este Termo de Contrato, advindo do orçamento do exercício de 2022/2023 e no que couber art. 7º § 2º item III ou conforme previsto artigo 65 § 8º da lei 8.666/93 e posteriores alterações.

17.1.1 - É obrigatório à emissão da nota fiscal eletrônica, referente a venda.

17.2 - Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

17.3 - Os pagamentos deverão ocorrer através de boletim bancário, crédito em conta corrente a ser fornecida pela Contratada.

17.4 - A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados na modalidade "ordem de pagamento bancário" na conta fornecida pela licitante vencedora.

17.5 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

17.6 - Se por ocasião da efetivação do pagamento, as certidões de regularidade de débito do(s) adjudicatário(s) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Fazenda Nacional (Receita Federal) e Justiça do Trabalho (CNDT) estiverem com os prazos de validade vencidos, a Administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

17.7 - A ausência dos documentos atualizados relativos à regularidade com o FGTS a Fazenda Nacional (Receita Federal) e Certidão de regularidade com a JUSTIÇA DO TRABALHO, ensejará a suspensão dos pagamentos a que a contratada tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

17.7.1 - na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a contratada não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento motivado pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas nos itens 18.3.1, 18.3.3 e 18.3.4 da Cláusula XVIII deste Edital.

17.8 - Deverão também os preços propostos englobar todas as despesas com os transportes, descargas, seguro, impostos e outras que correrão sempre por conta e risco do fornecedor devendo, portanto estar incluídas no preço do serviço cotado.

17.9 - Não haverá reajuste em período inferior a 12 (doze) meses.

18 - DAS SANÇÕES

18.1 - A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Termo de Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no Contrato e das demais cominações legais.



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

18.2 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o Contrato dentro do prazo de até 03 (três) dias corridos da notificação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas, em multa pecuniária de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

18.3 - Pela inexecução total ou parcial do Termo de Contrato a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à **LICITANTE VENCEDORA** as seguintes sanções:

18.3.1 - advertência;

18.3.2 - multa indenizatória pecuniária de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

18.3.3 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

18.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **LICITANTE VENCEDORA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 18.3.3 desta Cláusula.

18.3.5 - as sanções previstas acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, nos seguintes prazos:

18.3.5.1 - das sanções estabelecidas nos subitens 18.3.1, 18.3.2 e 18.3.3, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da **LICITANTE VENCEDORA**;

18.3.5.2 - da sanção estabelecida no subitem 18.3.4, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo ser requerida a reabilitação 02 (dois) anos após a aplicação da pena;

18.4 - O atraso injustificado da entrega da compra, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a **LICITANTE VENCEDORA** à multa de mora, calculada na proporção de 1,00% (um por cento) ao dia, sobre o valor da obrigação não cumprida, limitado ao percentual da cláusula 18.3.2.

18.5 - Tudo o que for fornecido incorretamente e, portanto não aceito, deverá ser substituído por outro, na especificação correta, no prazo previsto nesse Edital;

18.5.1 - a não ocorrência de substituição no prazo definido, ensejará a aplicação das sanções definidas nesta cláusula.

18.6 - As sanções previstas nos itens 18.3.3 e 18.3.4 e subitens poderão ser aplicadas cumulativamente de acordo com circunstâncias do caso concreto.

18.7 - O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que a **LICITANTE VENCEDORA** tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro;

18.7.1 - Não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa, atualizado, deverá ser pago pelo inadimplente mediante emissão de boleto bancário pela Secretaria de Economia e Finanças, na condição "à vista". Na ocorrência do não pagamento, o valor será cobrado judicialmente.

19 - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

19.1 - A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato poderá ser solicitada pelas partes, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, ficando a cargo da interessada a apresentação de todo tipo de prova da ocorrência, sem o que o pedido não será aceito.

19.2 - Caso o pagamento da parcela não seja efetuado no vencimento pela falta do documento que deveria ter sido fornecido pela Contratada e isso motivar o bloqueio de entrega de produto, esta incorrerá na penalidade prevista nos itens 18.3.1, 18.3.2, 18.3.3 e 18.3.4 da Cláusula 18, e não será paga a atualização de valor.

19.3 - Para que os preços estejam sempre atualizados e visando todo processamento necessário, a futura Contratada se obriga em fornecer, a cada ocorrência de majoração ou redução, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, é de responsabilidade exclusiva da Contratada, o fornecimento dos documentos comprobatórios dessas ocorrências.



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

19.3.1 - Os preços atualizados somente poderão ser praticados após a efetiva assinatura do termo aditivo e modificativo pelas partes.

19.3.2 - Os materiais deverão ser entregues pelo preço efetivamente pactuado. No caso de a Contratada solicitar o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, o mesmo somente será concedido, mediante a assinatura de termo aditivo e terá efeito a partir da data da constatação do desequilíbrio.

19.3.3 - O bloqueio no fornecimento por esta razão sujeitará a detentora do Contrato às sanções contratuais e previstas neste Edital.

19.4 - A obrigatoriedade da futura Contratada em fornecer documentos que permitirão variação dos preços contratados vigorará para todo o exercício de 2022/2023, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento dos materiais.

20 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

20.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido pela Prefeitura Municipal de Angatuba/SP:

20.1.1 - Unilateralmente, sem prévio aviso, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à **LICITANTE VENCEDORA** qualquer direito à reclamação ou à indenização, nos casos de imperícia e/ou negligência e naqueles previstos nos incisos I a XII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93;

20.1.2. Amigavelmente, conforme previsto no inciso II do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93.

20.2 - A **LICITANTE VENCEDORA** reconhece os direitos da administração, em caso da rescisão administrativa prevista no art.º 77 da Lei n.º 8.666/93.

21 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

21.2 - De todas as sessões públicas realizadas para esta licitação será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, onde serão registradas as impugnações fundamentadas porventura apresentadas pelos representantes legais presentes.

21.2.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

21.3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

21.4 - Para conhecimento dos interessados expede-se o presente edital, do qual será extraído um resumo que será afixado no saguão do Paço Municipal e publicado no Diário Oficial do Estado.

21.5 - Todos os demais trâmites desta licitação, como ATAS, julgamentos, esclarecimentos e outros, serão publicados no Diário Oficial do Estado do qual correrão os prazos para recurso quando for o caso, prevalecendo sempre à contagem do prazo para recurso a data da publicação no Diário Oficial do Estado. A licitante que desejar cópia integral das decisões deverá comparecer ao Setor de Licitações e solicitá-las.

21.6 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes serão devolvidos oportunamente, após a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

21.7 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

21.8 - Os interessados que desejarem cópia integral deste Edital e seus Anexos poderão retirá-los, na Prefeitura do Município de Angatuba, no horário de expediente, até o último dia útil que antecede a data de abertura da Licitação ou obter o mesmo através do site www.angatuba.sp.gov.br.

21.9 - A Prefeitura do Município de Angatuba poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar no todo ou em parte a presente licitação.

Angatuba, 22 de dezembro de 2021.

NICOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021 – PROCESSO Nº 89/2021

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL PARA ESCRITÓRIO DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I

LOTE 01					
Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Almofada para carimbo azul, n.º 03, deverá constar dados de identificação do fabricante. Composição química: veículo aquoso, aditivos e corantes. Acondicionado em embalagem de papelão constando dados de identificação do fabricante, selo do Inmetro, telefone, código de barras, data de validade, composição, lote de fabricação.	12	unidade	7,54	90,44
2	Almofada para carimbo azul nº 04 (145X83) deverá constar dados de identificação do fabricante. Composição química: veículo aquoso, aditivos e corantes. Acondicionado em embalagem de papelão constando dados de identificação do fabricante, selo do Inmetro, telefone, código de barras, data de validade, composição, lote de fabricação.	2	unidade	9,87	19,74
TOTAL					110,18

LOTE 02					
Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
3	Apagador para quadro negro de madeira, medindo aproximadamente 180mm de comprimento x 20mm de altura x 60mm de largura, formato anatômico pinus. Deverá constar no produto: etiqueta com código de barras, referência e dados de identificação do fabricante.	450	unidade	3,46	1.555,50

LOTE 03					
Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
4	Apontador, cores variadas, com corpo plástico resistente, medindo aproximadamente 26 mm x 26 mm e lâmina afiada em aço carbono de 22 mm x 6 mm, Deverá constar na embalagem: marca, código de barras, validade, origem e dados de identificação do fabricante. (APRESENTAR AMOSTRA)	30	unidade	2,26	67,70

LOTE 04					
Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
5	Barbante Colorido nº 8 com 185 mts cor amarelo	5	rolo	21,96	109,82
6	Barbante Colorido nº 8 com 185 mts cor azul	5	rolo	21,96	109,82
7	Barbante Colorido nº 8 com 185 mts cor laranja	5	rolo	21,96	109,82
8	Barbante Colorido nº 8 com 185 mts cor marrom	5	rolo	21,96	109,82
9	Barbante Colorido nº 8 com 185 mts cor pink	5	rolo	21,96	109,82
10	Barbante Colorido nº 8 com 185 mts cor preto	5	rolo	21,96	109,82



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

11	Barbante Colorido nº 8 com 185 mts cor verde	5	rolo	21,96	109,82
12	Barbante Colorido nº 8 com 185 mts cor vermelho	5	rolo	21,96	109,82
13	Barbante de algodão cru, confeccionado em 100% algodão, com 6 fios, medindo 396 metros, pesando no mínimo 400 gramas. O produto deverá ser embalado em plástico transparente individualmente. Em sua embalagem deverá constar código de barras, marca, metragem e CNPJ do fabricante.	33	rolo	17,89	590,26
TOTAL					1.468,79

LOTE 05

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
14	Bateria 1,5 VLR 1130, alcalina blister com 10 unidades. Marca e procedência.	60	unidade	12,46	747,80
15	Bateria 9 V não recarregável, tamanho: quadrada, tipo: Alcalina, tensão (voltagem): 9 V	10	unidade	16,05	160,47
16	Bateria Botão de Lítio 3V CR 2032-3V Tipo: Alcalina, Voltagem: 3 V Amperagem: 210 mah - Altura: 1.00 Centímetro Largura: 1.00 Centímetro Profundidade: 1.00 Centímetro Peso: 100.00 Gramas. Blister com 05 unidades. Marca e procedência.	210	unidade	13,63	2.863,00
TOTAL					3.771,27

LOTE 06

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
17	Borracha branca macia, número 40, indicada para apagar escritas a lápis, medindo 30 mm x 23 mm x 8 mm, acondicionada em caixa de papelão contendo 40 unidades. O produto deverá ser atóxico. Composição: borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência. Deverá constar na embalagem: produto não recomendável para menores de 03 anos, marca, código de barras, selo do INMETRO, dimensões, composição, validade e dados de identificação do fabricante. (APRESENTAR AMOSTRA)	25	caixa	22,19	554,67

LOTE 07

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
18	Caderno brochura costurado 1/4 com 48 folhas - formato: 140x200mm capa e contra capa com aplicação BOPP brilho, capa e contra capa com papelão 1.3mm (780gm ²), revestido em papel couchê 115gm ² NA COR AZUL – impresso em off set espelho em papel AP 120gm ³ , miolo costurado com costura central, folhas internas em papel de 56 gm ² com pautas e margens, capa interna com dados pessoais e semestrais, contra capa com dados do fabricante, formato, numero de folhas e gramaturas, material de acordo com normas da ABNT. Marca e procedência.	88	unidade	3,61	317,97



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

19	Caderno brochurão costurado com 96 folhas - formato: 200x275mm capa e contracapa com aplicação BOPP brilho, capa e contra capa com papelão 1.3mm (780gm2), revestido em papel couchê 115gm2 NA COR VERMELHA – impresso em off set espelho em papel AP 120gm3, miolo costurado com costura central, folhas internas em papel de 56 gm2 com pautas e margens, capa interna com dados pessoais e semestrais contra capa com dados do fabricante, formato, numero de folhas e gramaturas, material de acordo com normas da ABNT. Marca e procedência. CAIXA COM 30 UNIDADES	2	caixa	235,00	470,00
TOTAL 787,97					
LOTE 08					
Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
20	Caixa para arquivo morto em PVC cor branca, tamanho ofício, medindo aproximadamente 35 cm x 24 cm x 13 cm, pesando aproximadamente 166 gr cada. Constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo. O vinco deverá ser bem marcado para facilitar a montagem da caixa. Marca modelo e procedência.	1050	caixa	7,91	8.305,50
21	Caixa para arquivo morto, em papelão pardo, medindo aproximadamente: comprimento 41 cm x altura 29 cm x 17 cm lombada 14 cm, embalado com fitilhos contendo 25 unidades. Constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão do ano, setor, departamento, ref., período, numeração, conservação, elaborado e visto. Marca modelo e procedência.	800	unidade	5,24	4.192,00
TOTAL 12.497,50					
LOTE 09					
Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
22	Caneta esferográfica na cor azul - ponta media de latão com esfera em tungstênio 1.0mm. Corpo em plástico transparente sextavado, carga removível não rosqueada na parte inferior. Tampa na cor da tinta ventilada com hastes. Marca e procedência. (APRESENTAR AMOSTRA) (CAIXA COM 50 UNIDADES)	176	caixa	51,47	9.058,13
23	Caneta esferográfica na cor preta - ponta media de latão com esfera em tungstênio 1.0mm. Corpo em plástico transparente sextavado, carga removível não rosqueada na parte inferior. Tampa na cor da tinta ventilada com hastes. Marca e procedência. (APRESENTAR AMOSTRA) (CAIXA COM 50 UNIDADES)	103	caixa	51,47	5.301,07
24	Caneta esferográfica na cor vermelha - ponta media de latão com esfera em tungstênio 1.0mm. Corpo em plástico transparente sextavado, carga removível não rosqueada na parte inferior. Tampa na cor da tinta ventilada com hastes. Marca e procedência. (APRESENTAR AMOSTRA) (CAIXA COM 50 UNIDADES)	109	caixa	51,47	5.609,87
TOTAL 19.969,07					



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

LOTE 10					
Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
25	Caneta pincel marca texto cor amarelo fluorescente - ponta chanfrada pra obter 2 tipos de traços (sublinhar e destacar) ponta em material macio e resistente que não afunda. Corpo em material termoplástico na cor da tinta. Marca e procedência. CAIXA COM 12 UNIDADES	37	caixa	22,37	827,57

LOTE 11					
Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
26	Carimbo, material corpo de metal, material base metal, tipo numerador, formato retangular, características adicionais auto-entintado/numerador automático/6 algarismos. (APRESENTAR AMOSTRA)	5	unidade	133,29	666,47

LOTE 12					
Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
27	Cartolina offset cor azul, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, com formato 500 mm x 660 mm e gramatura 150 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel Kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca código de barras, código de fabricação e dados de identificação do fabricante.	20	pacote	67,04	1.340,80
28	Cartolina offset cor canário, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, com formato 500 mm x 660 mm e gramatura 150 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel Kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca código de barras, código de fabricação e dados de identificação do fabricante.	20	pacote	67,04	1.340,80
29	Cartolina offset cor rosa, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, com formato 500 mm x 660 mm e gramatura 150 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel Kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca código de barras, código de fabricação e dados de identificação do fabricante.	20	pacote	67,04	1.340,80
30	Cartolina offset na branca, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, com formato 500 mm x 660 mm e gramatura 150 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel Kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca código de barras, código de fabricação e dados de identificação do fabricante.	20	pacote	67,04	1.340,80



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

31	Cartolina offset na cor verde, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, com formato 500 mm x 660 mm e gramatura 150 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel Kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca código de barras, código de fabricação e dados de identificação do fabricante.	20	pacote	67,04	1.340,80
----	---	----	--------	-------	----------

TOTAL 6.704,00

LOTE 13

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
32	CD-R, gravável, 700MB, 80 minutos, capacidade para gravação de 52x, indicado para armazenamento de dados. O produto deverá vir acondicionado em tubos com 50 unidades. (APRESENTAR AMOSTRA)	4	tubos	83,56	334,25

LOTE 14

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
33	Clips nº 2/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca quantidade, dados de identificação do fabricante. Fabricante, procedência e Marca.	120	caixa	17,07	2.048,80
34	Clips nº 6/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca quantidade, dados de identificação do fabricante. Fabricante, procedência e Marca.	61	caixa	17,07	1.041,47

TOTAL 3.090,27

LOTE 15

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
35	Cola colorida gliter amarela, 35 grs, possuindo bico injetor, atóxica em resina de P.V.A, gliter e conservante com brilho intenso, devendo ser indicada para trabalhos artísticos com esponja ou pincel para fazer colagens, relevos, decorar e pintar vários tipos de papéis. O produto deverá conter selo do Inmetro, indicativo de faixa etária, dados do fabricante e código de barras. Fabricante, procedência e Marca. (APRESENTAR AMOSTRA)	10	caixa	47,39	473,87
36	Cola colorida gliter azul, 35 grs, possuindo bico injetor, atóxica em resina de P.V.A, gliter e conservante com brilho intenso, devendo ser indicada para trabalhos artísticos com esponja ou pincel para fazer colagens, relevos, decorar e pintar vários tipos de papéis. O produto deverá conter selo do Inmetro, indicativo de faixa etária, dados do fabricante e código de barras. Fabricante, procedência e Marca. (APRESENTAR AMOSTRA)	10	caixa	47,39	473,87



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

37	Cola colorida glitter dourada, 35 grs, possuindo bico injetor, atóxica em resina de P.V.A, glitter e conservante com brilho intenso, devendo ser indicada para trabalhos artísticos com esponja ou pincel para fazer colagens, relevos, decorar e pintar vários tipos de papéis. O produto deverá conter selo do Inmetro, indicativo de faixa etária, dados do fabricante e código de barras. Fabricante, procedência e Marca. (APRESENTAR AMOSTRA)	10	caixa	47,39	473,87
38	Cola colorida glitter prata, 35 grs, possuindo bico injetor, atóxica em resina de P.V.A, glitter e conservante com brilho intenso, devendo ser indicada para trabalhos artísticos com esponja ou pincel para fazer colagens, relevos, decorar e pintar vários tipos de papéis. O produto deverá conter selo do Inmetro, indicativo de faixa etária, dados do fabricante e código de barras. Fabricante, procedência e Marca. (APRESENTAR AMOSTRA)	10	caixa	47,39	473,87
39	Cola colorida glitter rosa, 35 grs, possuindo bico injetor, atóxica em resina de P.V.A, glitter e conservante com brilho intenso, devendo ser indicada para trabalhos artísticos com esponja ou pincel para fazer colagens, relevos, decorar e pintar vários tipos de papéis. O produto deverá conter selo do Inmetro, indicativo de faixa etária, dados do fabricante e código de barras. Fabricante, procedência e Marca. (APRESENTAR AMOSTRA)	10	caixa	47,39	473,87
40	Cola colorida glitter verde, 35 grs, possuindo bico injetor, atóxica em resina de P.V.A, glitter e conservante com brilho intenso, devendo ser indicada para trabalhos artísticos com esponja ou pincel para fazer colagens, relevos, decorar e pintar vários tipos de papéis. O produto deverá conter selo do Inmetro, indicativo de faixa etária, dados do fabricante e código de barras. Fabricante, procedência e Marca. (APRESENTAR AMOSTRA)	10	caixa	47,39	473,87
41	Cola colorida glitter vermelha, 35 grs, possuindo bico injetor, atóxica em resina de P.V.A, glitter e conservante com brilho intenso, devendo ser indicada para trabalhos artísticos com esponja ou pincel para fazer colagens, relevos, decorar e pintar vários tipos de papéis. O produto deverá conter selo do Inmetro, indicativo de faixa etária, dados do fabricante e código de barras. Fabricante, procedência e Marca. (APRESENTAR AMOSTRA)	10	caixa	47,39	473,87
TOTAL					3.317,07
LOTE 16					
Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
42	Cola em bastão - com 40 gr. Composição: a base de água, polímero de vinil, estearato de sódio e glicerina. Tubo plástico com tampa para evitar o ressecamento. Constar no tubo informações de identificação do fabricante e sua composição caixa com 12 unidades. Procedência e Marca.	9	caixa	31,47	283,26
43	Cola lavável, acondicionada em frasco de polietileno leitoso com bico dosador, para facilitar sua abertura e fechamento, contendo 1000 gr. Ideal para colar cartolina, papelão, papel, couro e tecido, sendo também lavável, não tóxica e segura para crianças. Composição: solvente a base de água. Deverá constar na embalagem do produto: marca, selo do INMETRO e OCP 003, código de barras, telefone do SAC, nome do químico responsável e seu respectivo CRQ, produto não indicado para menores de 03 anos, data de fabricação e dados de identificação do fabricante.	100	litros	16,86	1.685,67
TOTAL					1.968,93



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

LOTE 17

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
44	Cola silicone com espessura de 11.2 mm, medindo 300 mm de comprimento, acondicionado em pacote plástico transparente contendo 1 kg. constar na embalagem: código de barras, marca, medidas, validade, Origem, dados de identificação do fabricante. Fabricante, procedência e Marca.	20	pacote	51,19	1.023,73
45	Cola silicone, com espessura de 7.5 mm, medindo 300 mm de comprimento, acondicionado em pacote plástico transparente contendo 1 kg. constar na embalagem: código de barras, marca, medidas, validade, Origem, peso, dados de identificação do fabricante. Fabricante, procedência e Marca.	21	pacote	51,19	1.074,92
					2.098,65

LOTE 18

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
46	Colchete latonado nº 10 duas pontas. O produto deverá ser acondicionado em embalagem com 72 unidades. Constar na embalagem: marca, quantidade e dados de identificação do fabricante.	4	caixa	9,44	37,75
47	Colchete latonado nº 12 duas pontas. O produto deverá ser acondicionado em embalagem com 72 unidades. Constar na embalagem: marca, quantidade e dados de identificação do fabricante.	4	caixa	14,73	58,91
48	Colchete latonado nº 14 duas pontas. O produto deverá ser acondicionado em embalagem com 72 unidades. Constar na embalagem: marca, quantidade e dados de identificação do fabricante.	5	caixa	17,24	86,22
49	Colchete latonado nº 15 duas pontas. O produto deverá ser acondicionado em embalagem com 72 unidades. Constar na embalagem: marca, quantidade e dados de identificação do fabricante.	5	caixa	19,34	96,70
					TOTAL 279,57

LOTE 19

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
50	Color set- papel dupla face 48 cm x 66 cm – pacote com 20 folhas de cor amarela	15	pacote	17,99	269,80
51	Color set- papel dupla face 48 cm x 66 cm – pacote com 20 folhas de cor azul clara	15	pacote	17,99	269,80
52	Color set- papel dupla face 48 cm x 66 cm – pacote com 20 folhas de cor azul escura	15	pacote	17,99	269,80
53	Color set- papel dupla face 48 cm x 66 cm – pacote com 20 folhas de cor laranja	15	pacote	17,99	269,80
54	Color set- papel dupla face 48 cm x 66 cm – pacote com 20 folhas de cor lilás	15	pacote	17,99	269,80
55	Color set- papel dupla face 48 cm x 66 cm – pacote com 20 folhas de cor preta	15	pacote	17,99	269,80
56	Color set- papel dupla face 48 cm x 66 cm – pacote com 20 folhas de cor rosa	15	pacote	17,99	269,80
57	Color set- papel dupla face 48 cm x 66 cm – pacote com 20 folhas de cor verde clara	15	pacote	17,99	269,80



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

58	Color set- papel dupla face 48 cm x 66 cm – pacote com 20 folhas de cor verde escura	15	pacote	17,99	269,80
59	Color set- papel dupla face 48 cm x 66 cm – pacote com 20 folhas de cor vermelha	15	pacote	17,99	269,80
TOTAL					2.698,00

LOTE 20

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
60	Corretivo líquido, contendo 18 ml, acondicionado em frasco plástico branco resistente com tampa de rosca e pincel aplicador embutido embalados em caixa de papelão contendo 12 unidades, lavável e não tóxico. Composição: resina acrílica, pigmentos, conservantes, deionizada, constar na embalagem: marca código de barras, validade. Fabricante, procedência e Marca.	14	caixa	30,63	428,87

LOTE 21

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
61	DVD-R 4.7 gigabyte gravável, 120 minutos. O produto deverá ser desenvolvido para armazenamento de dados, imagens, multimídia, vídeo e gravar na seguinte velocidade: 1x a 8x. Acondicionado em tubo com 50 unidades. (APRESENTAR AMOSTRA)	4	tubos	115,69	462,77
62	DVD-R Dual Layer 8.5 gigabyte gravável, 240 minutos. O produto deverá ser desenvolvido para armazenamento de dados, imagens, multimídia, vídeo e gravar na seguinte velocidade: 8x. Acondicionado em tubo com 50 unidades. (APRESENTAR AMOSTRA)	2	tubos	188,53	377,07
TOTAL					839,84

LOTE 22

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
63	E.V.A grande 400mm x 600 mm x 2 mm pacote com 10 unidades cor amarelo (APRESENTAR AMOSTRA)	20	pacote	23,67	473,40
64	E.V.A grande 400mm x 600 mm x 2 mm pacote com 10 unidades cor azul (APRESENTAR AMOSTRA)	20	pacote	23,67	473,40
65	E.V.A grande 400mm x 600 mm x 2 mm pacote com 10 unidades cor bege (APRESENTAR AMOSTRA)	20	pacote	23,67	473,40
66	E.V.A grande 400mm x 600 mm x 2 mm pacote com 10 unidades cor branca (APRESENTAR AMOSTRA)	20	pacote	23,67	473,40
67	E.V.A grande 400mm x 600 mm x 2 mm pacote com 10 unidades cor laranja (APRESENTAR AMOSTRA)	20	pacote	23,67	473,40
68	E.V.A grande 400mm x 600 mm x 2 mm pacote com 10 unidades cor marrom (APRESENTAR AMOSTRA)	20	pacote	23,67	473,40
69	E.V.A grande 400mm x 600 mm x 2 mm pacote com 10 unidades cor preta (APRESENTAR AMOSTRA)	20	pacote	23,67	473,40
70	E.V.A grande 400mm x 600 mm x 2 mm pacote com 10 unidades cor rosa (APRESENTAR AMOSTRA)	20	pacote	23,67	473,40
71	E.V.A grande 400mm x 600 mm x 2 mm pacote com 10 unidades cor roxa (APRESENTAR AMOSTRA)	20	pacote	23,67	473,40
72	E.V.A grande 400mm x 600 mm x 2 mm pacote com 10 unidades cor verde (APRESENTAR AMOSTRA)	20	pacote	23,67	473,40



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

73	E.V.A grande 400mm x 600 mm x 2 mm pacote com 10 unidades cor vermelho (APRESENTAR AMOSTRA)	20	pacote	23,67	473,40
TOTAL					5.207,40

LOTE 23

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
74	Elástico látex, pacote com 1000g. Para todo tipo de amarração, tanto no escritório quanto na indústria. Composição: borracha natural, óleo mineral acelerador.	303	pacote	25,58	7.750,74

LOTE 24

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
75	Envelope "saco" de papelaria, produzido em papel branco de primeira qualidade, com gramatura de 80 g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, na cor branca, com as seguintes dimensões: 250 mm x 350 mm. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão ecologicamente correta, contendo 250 unidades, constando marca, modelo, dimensões, código de barras, número do lote e instruções de armazenamento.	9	caixa	119,50	1.075,47
76	Envelope "saco" de papelaria, produzido em papel branco de primeira qualidade, com gramatura de 90 g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, na cor branca, com as seguintes dimensões: 162 mm x 229mm. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão ecologicamente correta, contendo 250 unidades, constando marca, modelo, dimensões, código de barras, número do lote e instruções de armazenamento.	4	caixa	67,01	268,05
77	Envelope "saco" de papelaria, produzido em papel Kraft natural de primeira qualidade, com gramatura de 80 g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, na cor parda, com as seguintes dimensões: 240 mm x 330mm. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão ecologicamente correta, contendo 250 unidades, constando marca, modelo, dimensões, código de barras, número do lote e instruções de armazenamento.	9	caixa	89,62	806,58
78	Envelope branco, ofício, sem timbre, medindo 114 mm x 229 mm e 75 gramas. Deverá constar na caixa a marca do fabricante impressa.	3200	unidade	0,11	352,00
TOTAL					2.502,10

LOTE 25

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
79	Espátula de Inox com cava e ponta arredondada, indicado para extração de grampos. Constar na sua embalagem o nome do fabricante com sua especificação. Fabricante, procedência e Marca. Caixa com 12 unidades	2	caixa	41,77	83,53
80	Estilete largo, com corpo de polipropileno resistente, com medidas aproximadas: 133 mm x 25 mm, lâmina resistente e removível de 100 mm x 18 mm e sistema de trava resistente, acondicionado em embalagem contendo 01 unidades. Constar na embalagem: marca.	25	unidade	3,05	76,33
TOTAL					159,87



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

LOTE 26					
Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
81	Etiqueta adesiva 38mm x 50 mm em blocos de 100 folhas com cores variadas, embalagem contendo 04 blocos (post-it)	68	blocos	7,34	499,12
82	Etiqueta tarjada medindo 25 x 40 mm sem pauta, rolo contendo 180 etiquetas. Constar na embalagem: marca código de barras, CNPJ dados de identificação do fabricante ou importador. Marca	100	rolo	13,60	1.360,00
TOTAL					1.859,12
LOTE 27					
Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
83	Fita adesiva crepe, medindo 18 mm de largura x 50 m de comprimento, indicada para mascaramento de pinturas, identificação de utensílios escolares entre outras aplicações. Em seu corpo constar dados de identificação do fabricante, validade, marca. Composição: papel crepado, tratado com resinas, adesivo de borracha e tubete de papel. Deverá ser acondicionada em plástico transparente com 6 rolos, contendo dados de identificação do fabricante e código de barras. Fabricante, procedência e Marca.	158	pacote	29,05	4.589,37
84	Fita adesiva crepe, medindo 48 mm de largura x 50 m de comprimento, indicada para mascaramento de pinturas, identificação de utensílios escolares entre outras aplicações. Em seu corpo constar dados de identificação do fabricante, validade, marca. Composição: papel crepado, tratado com resinas, adesivo de borracha e tubete de papel. Deverá ser acondicionada em plástico transparente, contendo dados de identificação do fabricante e código de barras. Fabricante, procedência e Marca.	15	unidade	12,61	189,10
85	Fita adesiva cristal, medindo 48 mm x 45 m, produzida em filme de 25 micras, contendo etiqueta externa informando a metragem no início do rolo, enrolada em círculo de papelão resistente com marca, metragem, validade e CNPJ do fabricante, utilizada para fixação de cartazes, fechamento de envelopes, etc. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente com cinco unidades. Composição: filme de polipropileno biorentado, resinas de borracha sintética hot melt, tubete de papel. Deverá constar na embalagem: marca validade, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante. Fabricante, procedência e Marca.	158	pacote	25,07	3.960,53
86	Fita adesiva cristal, medindo 50 mm x 50 m, produzida em filme de 25 micras, contendo etiqueta externa informando a metragem no início do rolo, enrolada em círculo de papelão resistente com marca, metragem, validade e CNPJ do fabricante, utilizada para fixação de cartazes, fechamento de envelopes, etc. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente com 05 unidades. Composição: filme de polipropileno biorentado, resinas de borracha sintética hot melt, tubete de papel. Deverá constar na embalagem: marca validade, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante. Fabricante, procedência e Marca.	180	Pacotes	29,53	5.316,00



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

87	Fita adesiva dupla face em polipropileno, de fácil aderência, medindo 18 mm x 30 m, sendo a parte externa de cor natural e interna transparente contendo etiqueta fixada informando a metragem do produto, enrolada em círculo de papelão resistente com marca, metragem, validade e CNPJ do fabricante, utilizada para fixação de cartazes, decorações de mesas, fechamento de envelopes, etc. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 04 rolos. Constar na embalagem: marca código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante. Fabricante, procedência e Marca.	308	pacote	31,56	9.719,45
88	Fita adesiva PP, medindo 12 mm x 50 m, produzida em filme de 25 micras, contendo etiqueta externa informando a metragem no início do rolo, enrolada em círculo de papelão resistente com marca, metragem, validade e CNPJ do fabricante, utilizada para fixação de cartazes, fechamento de envelopes, etc. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 rolos. Composição: filme de polipropileno, resinas sintéticas, tubete de papel. Deverá constar na embalagem: marca validade, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante. Fabricante, procedência e Marca.	30	pacote	21,55	646,40
TOTAL					24.420,86

LOTE 28

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
89	Grampeador de mesa grande metálico com lâmina de segurança, dispositivo de trava e duas posições para fixação, espaçamento de 150 mm para as folhas grampo 24/6 e 26/6, capacidade mínima para grampear até 30 folhas. Dimensão da base de aproximadamente 20,1 x 5x 9,5cm. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado individualmente em caixa com dados de identificação do fabricante ou distribuidor, marca dados do produto, código de barras e procedência. Espaço de 150 mm para as folhas. (APRESENTAR AMOSTRA)	40	unidade	32,54	1.301,60

LOTE 29

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
90	Grampo 23/8= 8mm, cx com 5.000 unids, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca código de barras, armazenamento, prazo de validade e dados de identificação do fabricante.	10	caixa	21,36	213,57
91	Grampo para grampeador 106/06mm, cx com 5.000 unids, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca código de barras, armazenamento, prazo de validade e dados de identificação do fabricante.	50	caixa	21,10	1.055,00



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

92	Grampo para grampeador 26/06mm, cx com 5.000 unids, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca código de barras, armazenamento, prazo de validade e dados de identificação do fabricante	205	caixa	7,74	1.586,02
----	---	-----	-------	------	----------

TOTAL 2.854,58

LOTE 30

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
93	Grampo trilho estilo Romeu e Julieta, produto confeccionado em metal, caixa contendo 50 unid. Deverá constar na embalagem a quantidade do produto e a marca do fabricante. Marca e procedência.	25	caixa	18,98	474,50

LOTE 31

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
94	Isopor em placa 1,00 x 0,45 (2cm) caixa com 12 placas	5	caixa	72,95	364,73
95	Lâmina para estilete 18 mm, fabricada em aço temperado. Caixa c/ 10 unidades.	40	unidade	6,40	256,00

TOTAL 620,73

LOTE 32

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
96	Lápis preto Nº 02 = HB, resistente, com escrita macia. Dados técnicos/ especificações/características: - fórmula exclusiva produzida com matérias primas de alta qualidade, exclusivo processo de fabricação, madeira plantada de alta qualidade, mina centralizada, pré-apontado, formato triangular, com face de 9 a 9,2 mm, grafite de 3,0 mm, composto por material cerâmico, produto atóxico, embalagem atóxica, maior resistência a quebra melhor performance , ecologicamente correto, fácil de apontar, mina de grafite extra macia, pronto para uso. Deverá constar na embalagem a quantidade do produto e a marca do fabricante. Caixa contendo 144 unidades. Marca e procedência. (APRESENTAR AMOSTRA)	107	caixa	48,85	5.226,59

LOTE 33

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
97	Livro ata com capa dura na cor preta, confeccionado de papelão 1040 g/m ² ,revestido em papel 120 g tingido,revestimento interno papel 120 g e miolo papel 56 g/m ² , contendo 100 folhas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem, nas medidas de 206 mm de largura x 300 mm de comprimento. Constar na contra capa as seguintes informações: código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acompanhado de etiqueta com os campos para inclusão de: nome, número, ano, empresa, endereço, cidade, estado, inscrição estadual, inscrição municipal e CNPJ. Marca modelo e fabricante.	94	unidade	16,45	1.545,99



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

LOTE 34					
Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
98	Livro de registro de medicamento psicotrópico, antibiótico e antimicrobianos com capa dura na cor preta, confeccionado de papelão 1040 g/m ² , revestido em papel 120 g tingido, revestimento interno papel 120 g e miolo papel de 56 g/m ² , contendo 200 folhas, sendo elas pautadas e numeradas, nas medidas de 330 mm de largura x 350 mm de comprimento. Constar na paginas as seguintes informações: Data: dia, mês e ano, histórico, Movimentos: entrada saída e perdas, estoque, assinatura do responsável técnico e observações código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante.	60	unidade	38,43	2.305,60

LOTE 35					
Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
99	Papel adesivo transparente 450 mm x 25 m. Deverá seguir as seguintes especificações: adesivo acrílico 20 g. Liner base: couchê 85 g/m ² x frontal fosco: 70 g/m ² x gramatura total 175 g/m ² . Marcafabricante e procedência	10	rolos	104,16	1.041,63
100	Papel almaço com pauta e margem, sendo as pautas na cor azul, com medidas aproximadas de 210 mm x 297 mm, 56g, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 400 folhas. Constar na embalagem: formato, código de barras, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante.	10	pacote	60,36	603,63
TOTAL					1.645,27

LOTE 36					
Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
101	Papel camurça 40x60 pacote com 25fls cor amarela	10	pacote	29,47	294,67
102	Papel camurça 40x60 pacote com 25fls cor azul clara	10	pacote	29,47	294,67
103	Papel camurça 40x60 pacote com 25fls cor azul escura	10	pacote	29,47	294,67
104	Papel camurça 40x60 pacote com 25fls cor bege	10	pacote	29,47	294,67
105	Papel camurça 40x60 pacote com 25fls cor laranja	10	pacote	29,47	294,67
106	Papel camurça 40x60 pacote com 25fls cor marrom	10	pacote	29,47	294,67
107	Papel camurça 40x60 pacote com 25fls cor preta	10	pacote	29,47	294,67
108	Papel camurça 40x60 pacote com 25fls cor rosa	10	pacote	29,47	294,67
109	Papel camurça 40x60 pacote com 25fls cor salmon	10	pacote	29,47	294,67
110	Papel camurça 40x60 pacote com 25fls cor verde	10	pacote	29,47	294,67
111	Papel camurça 40x60 pacote com 25fls cor vermelha	10	pacote	29,47	294,67
TOTAL					3.241,33



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

LOTE 37

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
112	Papel carbono azul, em papel base com formato 210 mm x 297 mm acondicionado em caixa de papelão tipo pasta contendo 100 folhas. Deverá constar na embalagem: cor, formato, quantidade, marca e dados de identificação do fabricante.	10	caixa	46,69	466,87

LOTE 38

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
113	Papel cartão 480x660 210 gr fosco, pacote com 20 fls cor amarela	40	pacote	30,32	1.212,67
114	Papel cartão 480x660 210 gr fosco, pacote com 20 fls cor azul	40	pacote	30,32	1.212,67
115	Papel cartão 480x660 210 gr fosco, pacote com 20 fls cor branca	40	pacote	30,32	1.212,67
116	Papel cartão 480x660 210 gr fosco, pacote com 20 fls cor laranja	40	pacote	30,32	1.212,67
117	Papel cartão 480x660 210 gr fosco, pacote com 20 fls cor marrom	40	pacote	30,32	1.212,67
118	Papel cartão 480x660 210 gr fosco, pacote com 20 fls cor preta	40	pacote	30,32	1.212,67
119	Papel cartão 480x660 210 gr fosco, pacote com 20 fls cor verde	40	pacote	30,32	1.212,67
120	Papel cartão 480x660 210 gr fosco, pacote com 20 fls cor vermelha	40	pacote	30,32	1.212,67
TOTAL					9.701,33

LOTE 39

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
121	Papel celofane 85 x1,00 (18gr - rolo 50fls cor azul)	5	rolo	69,17	345,85
122	Papel celofane 85 x1,00 (18gr - rolo 50fls cor dourada)	5	rolo	69,17	345,85
123	Papel celofane 85 x1,00 (18gr - rolo 50fls cor transparente)	5	rolo	64,73	323,63
124	Papel celofane 85 x1,00 (18gr - rolo 50fls cor verde)	5	rolo	69,17	345,85
125	Papel celofane 85 x1,00 (18gr - rolo 50fls cor vermelha)	5	rolo	69,17	345,85
TOTAL					1.707,03

LOTE 40

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
126	Papel crepom 48 cm x 2,00 m – pacote c/10 rolos cor amarelo	5	rolo	12,65	63,23
127	Papel crepom 48 cm x 2,00 m – pacote c/10 rolos cor azul claro	5	rolo	12,65	63,23
128	Papel crepom 48 cm x 2,00 m – pacote c/10 rolos cor azul escuro	5	rolo	12,65	63,23
129	Papel crepom 48 cm x 2,00 m – pacote c/10 rolos cor branca	5	rolo	12,65	63,23
130	Papel crepom 48 cm x 2,00 m – pacote c/10 rolos cor preto	5	rolo	12,65	63,23
131	Papel crepom 48 cm x 2,00 m – pacote c/10 rolos cor verde claro	5	rolo	12,65	63,23
132	Papel crepom 48 cm x 2,00 m – pacote c/10 rolos cor verde escuro	5	rolo	12,65	63,23



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

133	Papel crepom 48 cm x 2,00 m – pacote c/10 rolos cor vermelha	5	rolo	12,65	63,23
TOTAL					505,87
LOTE 41					
Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
134	Papel desenho na cor bege, 140 g/m2 - tamanho A-4 (210x 297mm) pacote com 20 folhas. Devera contar na embalagem medida, gramatura e nome do fabricante. Fabricante, procedência e Marca.	150	pacote	8,05	1.208,00
135	Papel desenho na cor branca, 140 g/m2 - tamanho A-4 (210x 297mm) pacote com 20 folhas. Devera contar na embalagem medida, gramatura e nome do fabricante. Fabricante, procedência e Marca.	150	pacote	7,40	1.110,50
TOTAL					2.318,50
LOTE 42					
Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
136	Papel dobradura (espelho) 48 x66 de 56 gr pacote c/100 fls -cor: rosa	3	pacote	43,41	130,22
137	Papel dobradura (espelho) 48 x66 de 56 gr pacote c/100 fls -cor: amarela	3	pacote	41,23	123,70
138	Papel dobradura (espelho) 48 x66 de 56 gr pacote c/100 fls -cor: azul	3	pacote	41,23	123,70
139	Papel dobradura (espelho) 48 x66 de 56 gr pacote c/100 fls -cor: laranja	3	pacote	40,74	122,22
140	Papel dobradura (espelho) 48 x66 de 56 gr pacote c/100 fls -cor: verde	3	pacote	41,23	123,70
141	Papel dobradura (espelho) 48 x66 de 56 gr pacote c/100 fls -cor: vermelha	3	pacote	41,23	123,70
TOTAL					747,24
LOTE 43					
Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
142	Papel laminado 49 x 59 de 60 gr pacote com 40 fls cor azul	3	pacote	45,43	136,29
143	Papel laminado 49 x 59 de 60 gr pacote com 40 fls cor dourada	3	pacote	45,43	136,29
144	Papel laminado 49 x 59 de 60 gr pacote com 40 fls cor prata	3	pacote	45,43	136,29
145	Papel laminado 49 x 59 de 60 gr pacote com 40 fls cor verde	3	pacote	45,43	136,29
146	Papel laminado 49 x 59 de 60 gr pacote com 40 fls cor vermelha	3	pacote	45,43	136,29
147	Papel pardo folhas de 66 x 96	500	folha	0,90	450,00
TOTAL					1.131,45



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

LOTE 44

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
148	Papel xerográfico (sulfite) alcalino A4 75gr 210x297- caixa contendo 10 pcts c/500 folhas na cor branca. (APRESENTAR AMOSTRA)	824	caixa	213,30	175.756,45

LOTE 45

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
149	Pasta catálogo, lombo aberto com 50 envelopes plásticos de 10 micras, confeccionado em papelão e revestido em plástico estilo PVC na cor preta de 0.15 mm de espessura, resistente. Medindo 243 x 333 mm (l x C) fixado por 04 prendedores e visor de polipropileno transparente com campo para inclusão de etiquetas, constar no produto identificação do fabricante. Marca e procedência. (APRESENTAR AMOSTRA)	570	unidade	23,08	13.153,70

LOTE 46

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
150	Pasta de polipropileno fina com aba e elástico Medindo 22,5 cm x 34 cm, Elástico transpassado em ilhoses e abas internas com no Mínimo 30 mm de largura e abas internas. Cor: transparente Fabricante, procedência e Marca.	110	unidade	5,28	580,43

LOTE 47

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
151	Pasta suspensa marmorizada completa, medindo aproximadamente 361 mm de largura x 240 mm de altura, gramatura 200 g, espessura 0,27 mm, pesando 0,05 kg. Cada pasta deverá vir acompanhada de um visor, uma etiqueta, um grampo plástico e duas hastes plásticas, medindo aproximadamente 406 mm de comprimento, sendo que os mesmos deverão ser embalados em saco plástico transparente devidamente lacrado. Constar no corpo da pasta: código de barras, descrição do produto e dados de identificação do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em embalagem de papelão resistente, contendo 50 unidades, com as seguintes informações impressas: Código de barras, quantidade, marca telefone do SAC, código do produto e dados de identificação do fabricante.	25	caixa	158,61	3.965,17

LOTE 48

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
152	Perfurador metálico com capacidade para perfurar 25 folhas, composto por lixeira com abertura inteligente, de modo que não seja necessário retirar a bandeja inteira para a remoção de resíduos, apoio anatômico emborrachado e escala removível. Deverá constar no produto simbologia de material reciclável em alto relevo. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado em caixa unitária com dados de identificação do fabricante ou distribuidor, marca dados do produto,	10	unidade	52,78	527,77



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

código de barras, simbologia de material reciclável. Marca modelo e procedência e validade. **(APRESENTAR AMOSTRA)**

LOTE 49

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
153	Pilha pequena alcalina AA LR6 1.5V	530	unidade	4,73	2.506,90
154	Pilha pequena alcalina AAA LR 1.5V	650	unidade	4,44	2.888,17
TOTAL					5.395,07

LOTE 50

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
155	Pincel artístico cerdas chata p/pintura nº 12 pacote com 12 unidades	11	pacote	44,37	488,11
156	Pincel artístico cerdas chata p/pintura nº 14 pacote com 12 unidades	11	pacote	43,98	483,78
TOTAL					971,89

LOTE 51

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
157	Pincel atômico, corpo em resina termoplástica com a ponta indeformável, chanfrada e em feltro com espessura de escrita em 2.0mm. Para uso em papel, cartolina, papelão. Tinta permanente na cor azul, cx contendo 12 unidades, sua composição a base de corantes, álcool, resinas, solventes, aditivos e água. Produto recarregável, corpo em material plástico com a tampa na cor da tinta.	2	caixa	42,40	84,80
158	Pincel atômico, corpo em resina termoplástica com a ponta indeformável, chanfrada e em feltro com espessura de escrita em 2.0mm. Para uso em papel, cartolina, papelão. Tinta permanente na cor vermelho, cx contendo 12 unidades, sua composição a base de corantes, álcool, resinas, solventes, aditivos e água. Produto recarregável, corpo em material plástico com a tampa na cor da tinta.	2	caixa	42,40	84,80
159	Pincel atômico, corpo em resina termoplástica com a ponta indeformável, chanfrada e em feltro com espessura de escrita em 4.5mm. Para uso em papel, cartolina, papelão. Tinta permanente na cor azul, cx contendo 12 unidades, sua composição a base de corantes, álcool, resinas, solventes, aditivos e água. Produto recarregável, corpo em material plástico com a tampa na cor da tinta.	2	caixa	53,39	106,77
160	Pincel atômico, corpo em resina termoplástica com a ponta indeformável, chanfrada e em feltro com espessura de escrita em 4.5mm. Para uso em papel, cartolina, papelão. Tinta permanente na cor vermelho, cx contendo 12 unidades, sua composição a base de corantes, álcool, resinas, solventes, aditivos e água. Produto recarregável, corpo em material plástico com a tampa na cor da tinta.	2	caixa	53,39	106,77



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

161	Pincel atômico, corpo em resina termoplástica com a ponta indeformável, chanfrada e em feltro com espessura de escrita em 8.0mm. Para uso em papel, cartolina, papelão. Tinta permanente na cor azul, cx contendo 12 unidades, sua composição a base de corantes, álcool, resinas, solventes, aditivos e água. Produto recarregável, corpo em material plástico com a tampa na cor da tinta.	2	caixa	42,11	84,22
162	Pincel atômico, corpo em resina termoplástica com a ponta indeformável, chanfrada e em feltro com espessura de escrita em 8.0mm. Para uso em papel, cartolina, papelão. Tinta permanente na cor vermelho, cx contendo 12 unidades, sua composição a base de corantes, álcool, resinas, solventes, aditivos e água. Produto recarregável, corpo em material plástico com a tampa na cor da tinta.	2	caixa	42,11	84,22

TOTAL 551,59

LOTE 52

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
163	Pincel para quadro branco recarregável, AZUL ponta média redonda, corpo medindo aproximadamente 130 mm de comprimento com código de barras, marca e dados de identificação impresso, tampa de alto encaixe com ranhuras, tinta á base de álcool, não tóxica. Composição: resinas termoplásticas, tinta á base de solvente e, ponta de poliéster. Produto em cx de papelão contendo 12 unidades, constar no produto código de barras, validade, origem, marca e dados de identificação do fabricante. (APRESENTAR AMOSTRA)	5	caixa	105,37	526,87
164	Pincel para quadro branco recarregável, PRETO ponta média redonda, corpo medindo aproximadamente 130 mm de comprimento com código de barras, marca e dados de identificação impresso, tampa de alto encaixe com ranhuras, tinta á base de álcool, não tóxica. Composição: resinas termoplásticas, tinta á base de solvente e, ponta de poliéster. Produto em cx de papelão contendo 12 unidades, constar no produto código de barras, validade, origem, marca e dados de identificação do fabricante. (APRESENTAR AMOSTRA)	5	caixa	105,37	526,87
165	Pincel para quadro branco recarregável, VERMELHO ponta média redonda, corpo medindo aproximadamente 130 mm de comprimento com código de barras, marca e dados de identificação impresso, tampa de alto encaixe com ranhuras, tinta á base de álcool, não tóxica. Composição: resinas termoplásticas, tinta á base de solvente e, ponta de poliéster. Produto em cx de papelão contendo 12 unidades, constar no produto código de barras, validade, origem, marca e dados de identificação do fabricante. (APRESENTAR AMOSTRA)	5	caixa	105,37	526,87

TOTAL 1.580,60

LOTE 53

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
166	Prancheta portátil tamanho ofício na cor fumê, confeccionada em poliestireno, medindo aproximadamente 340 mm de comprimento x 240 mm de largura x três mm de espessura, com escala graduada de 15 cm e presilha em poliestireno na cor fumê medindo 100 mm, com micros serrilhas para facilitar a fixação do papel. Acondicionado individualmente em filme plástico transparente, contendo etiqueta com código de barra, marca e cor. Marca.	30	unidade	22,85	685,40



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

LOTE 54					
Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
167	Réguas 30 cm confeccionada Poli tereftalato de Etileno Reciclado Pós-Consumo pelo processo de injeção, escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, feitas pelo processo de tampo grafia. Dimensões mínimas: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 2,0 mm espessura maior e a menor 1,4 mm (ponta do chanfro), peso aproximado 26 gramas cada pacote com 25 unidades. (APRESENTAR AMOSTRA)	24	pacote	49,36	1.184,64

LOTE 55					
Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
168	Saco plástico transparente grosso para pasta, contendo 04 furos. Cx contendo 400 unid. constar na caixa a quantidade de plástico, marca e fabricante.	8	caixa	189,71	1.517,65

LOTE 56					
Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
169	Tecido atalhado de ótima qualidade, oleado com estampas florais. Rolo contendo 300 metros. Constar em sua embalagem a metragem do produto. Marca e procedência do produto.	6	rolos	175,93	1.055,58

LOTE 57					
Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
170	Tesoura Multi uso, medindo aproximadamente 22 cm lamina de corte produzido em aço inoxidável, cabo em polipropileno anatômico para uso geral. A tesoura deverá possuir corte limpo e eficiente devendo vir afiada de fabrica. As laminas devem ser fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as laminas, sem folgas e prejuízo de sua função. Procedência e Marca. (APRESENTAR AMOSTRA)	50	unidade	10,03	501,67

LOTE 58					
Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
171	Tinta guache amarela, produto acondicionada em potes em plástico com tampa de rosquear com capacidade para 250 ml cada. Composição: resina, água, pigmento, cargas e conservante tipo benzoatiazol. Produto atóxico. Embalagem em papel cartão com identificação do fabricante e composição constar o selo de certificação do Inmetro e selo OCP 0046. Marca e procedência. (APRESENTAR AMOSTRA)	100	unidade	8,18	818,33



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

172	Tinta guache azul, produto acondicionada em potes em plástico com tampa de rosquear com capacidade para 250 ml cada. Composição: resina, água, pigmento, cargas e conservante tipo benzoatiazol. Produto atóxico. Embalagem em papel cartão com identificação do fabricante e composição constar o selo de certificação do Inmetro e selo OCP 0046. Marca e procedência. (APRESENTAR AMOSTRA)	100	unidade	8,18	818,33
173	Tinta guache branca, produto acondicionada em potes em plástico com tampa de rosquear com capacidade para 250 ml cada. Composição: resina, água, pigmento, cargas e conservante tipo benzoatiazol. Produto atóxico. Embalagem em papel cartão com identificação do fabricante e composição constar o selo de certificação do Inmetro e selo OCP 0046. Marca e procedência. (APRESENTAR AMOSTRA)	100	unidade	8,18	818,33
174	Tinta guache preta, produto acondicionada em potes em plástico com tampa de rosquear com capacidade para 250 ml cada. Composição: resina, água, pigmento, cargas e conservante tipo benzoatiazol. Produto atóxico. Embalagem em papel cartão com identificação do fabricante e composição constar o selo de certificação do Inmetro e selo OCP 0046. Marca e procedência. (APRESENTAR AMOSTRA)	100	unidade	8,18	818,33
175	Tinta guache verde, produto acondicionada em potes em plástico com tampa de rosquear com capacidade para 250 ml cada. Composição: resina, água, pigmento, cargas e conservante tipo benzoatiazol. Produto atóxico. Embalagem em papel cartão com identificação do fabricante e composição constar o selo de certificação do Inmetro e selo OCP 0046. Marca e procedência. (APRESENTAR AMOSTRA)	100	unidade	8,97	896,67
176	Tinta guache vermelha, produto acondicionada em potes em plástico com tampa de rosquear com capacidade para 250 ml cada. Composição: resina, água, pigmento, cargas e conservante tipo benzoatiazol. Produto atóxico. Embalagem em papel cartão com identificação do fabricante e composição constar o selo de certificação do Inmetro e selo OCP 0046. Marca e procedência. (APRESENTAR AMOSTRA)	100	unidade	8,97	896,67
TOTAL					5.066,67

LOTE 59

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
177	Tinta para carimbo, na cor azul, sem óleo, acondicionada em frasco plástico reciclável contendo 42 ml, própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Composição química: água, corante orgânico, glicol e conservantes. Deverá constar no frasco do produto dados de identificação do fabricante, código de barras, composição, precauções, data de validade, nome do fabricante e simbologia de material reciclável em alto relevo na base. Cx com 12 unidades. Marca.	2	caixa	37,53	75,07
178	Tinta para carimbo, na cor preta, sem óleo, acondicionada em frasco plástico reciclável contendo 42 ml, própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Composição química: água, corante orgânico, glicol e conservantes. Deverá constar no frasco do produto dados de identificação do fabricante, código de barras, composição, precauções, data de validade, nome do fabricante e simbologia de	6	caixa	38,12	228,70



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

material reciclável em alto relevo na base. Cx com 12 unidades. Marca.				
TOTAL				303,77

LOTE 60

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
179	Tinta para tecido, 250 ml amarelo. Produto acondicionada em potes em plástico com tampa de rosquear com capacidade para 250 ml cada Composição: resina acrílica, pigmento, aditivos e conservantes. Produto atóxico Marca modelo e procedência.	10	unidade	22,68	226,80
180	Tinta para tecido, 250 ml azul. Produto acondicionada em potes em plástico com tampa de rosquear com capacidade para 250 ml cada Composição: resina acrílica, pigmento, aditivos e conservantes. Produto atóxico Marca modelo e procedência.	10	unidade	22,68	226,80
181	Tinta para tecido, 250 ml branca. Produto acondicionada em potes em plástico com tampa de rosquear com capacidade para 250 ml cada Composição: resina acrílica, pigmento, aditivos e conservantes. Produto atóxico Marca modelo e procedência.	10	unidade	22,68	226,80
182	Tinta para tecido, 250 ml preta. Produto acondicionada em potes em plástico com tampa de rosquear com capacidade para 250 ml cada Composição: resina acrílica, pigmento, aditivos e conservantes. Produto atóxico. Marca modelo e procedência.	10	unidade	22,68	226,80
183	Tinta para tecido, 250 ml verde. Produto acondicionada em potes em plástico com tampa de rosquear com capacidade para 250 ml cada Composição: resina acrílica, pigmento, aditivos e conservantes. Produto atóxico Marca modelo e procedência.	10	unidade	22,68	226,80
184	Tinta para tecido, 250 ml vermelha. Produto acondicionada em potes em plástico com tampa de rosquear com capacidade para 250 ml cada Composição: resina acrílica, pigmento, aditivos e conservantes. Produto atóxico Marca modelo e procedência.	10	unidade	22,68	226,80
TOTAL				1.360,80	

LOTE 61

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
185	Tinta refil de pincel atômico azul cm 5,5 ml	10	frasco	6,94	69,43
186	Tinta refil de pincel atômico preto cm 5,5 ml	10	frasco	6,94	69,43
187	Tinta refil de pincel atômico vermelho cm 5,5 ml	10	frasco	6,94	69,43
TOTAL				208,30	

O VALOR TOTAL ESTIMADO É DE R\$ R\$ 356.097,84 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DO ANEXO I:

01) A licitante vencedora provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar uma amostra dos Lotes 03 (item 04), 06 (item 17), 09 (itens 22, 23 e 24), 11 (item 26), 13 (item 32), 15 (itens 35 à 41), 21 (itens 61 e 62), 22 (item 63 à 73), 28 (item 89), 32 (item 96), 44 (item 148), 45 (item 149), 48 (item 152), 52 (itens 163, 164 e 165), 54 (item 167), 57 (item 170) e 58 (itens 171 à 176), conforme as especificações do Anexo I – Termo de Referência, devidamente etiquetada com o número do pregão e com a razão social da licitante, conforme Clausula Nona do Edital, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data de realização da sessão de processamento do pregão, no Paço Municipal, localizado a Rua João Lopes Filho, nº 120, Centro, Angatuba/SP.



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

- 02) Os materiais deverão estar em conformidade com as legislações e no que couber constantes aos lotes;
- 03) As especificações dos objetos descritos na proposta deverão ser fiéis aos materiais ofertados pelo licitante, e não a simples cópia do descritivo indicado no Anexo I deste Edital;
- 04) Características dos materiais com riqueza de detalhes, marcas ou referências, e outros dados que possam ser utilizados para o conhecimento dos materiais ofertados;
- 05) Os materiais à serem entregues deverão ser de primeira qualidade;
- 06) O material deverá estar em conformidade com a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispõe sobre o código que estabelece as normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos [arts. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal](#) e [art. 48 de suas Disposições Transitórias](#); e
- 09) As entregas dos materiais, deverão ser efetuados de acordo com a necessidade das secretarias requisitantes, após a devida formalização do ajuste conforme e Autorização de Fornecimento "A.F" por escrito e com o autorizo do Secretário Municipal ou responsável indicado para este fim, devendo ser entregue **dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos** a contar da solicitação, devendo os mesmos ser entregues em ótimas condições e estar em condições adequadas de transporte.
- 10) Locais de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado na Rua José Franco de Araujo, nº 530 – Vila São Cristóvão, Angatuba/SP, Paço Municipal, localizado na Rua João Lopes Filho, nº 120 – Centro, Angatuba/SP e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Antonio Bento Rodrigues, nº 1561 – Centro, Angatuba/SP, no horário das 08:00 hs às 17:00 hs, recebido pelo responsável indicado para este fim, o qual vistoriará os materiais, verificando se os mesmos atendem a todas as condições especificadas no Anexo I do Edital.

Angatuba, 22 de dezembro de 2021

NICOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021 – PROCESSO Nº 089/2021

ANEXO II - FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

Razão Social:		
Endereço:		
Cidade:	CEP:	Fone/Fax:
e-mail:		CNPJ nº

LOTE 01						
Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	Almofada para carimbo azul, n.º 03, deverá constar dados de identificação do fabricante. Composição química: veículo aquoso, aditivos e corantes. Acondicionado em embalagem de papelão constando dados de identificação do fabricante, selo do Inmetro, telefone, código de barras, data de validade, composição, lote de fabricação.	12	unidade			
2	Almofada para carimbo azul nº 04 (145X83) deverá constar dados de identificação do fabricante. Composição química: veículo aquoso, aditivos e corantes. Acondicionado em embalagem de papelão constando dados de identificação do fabricante, selo do Inmetro, telefone, código de barras, data de validade, composição, lote de fabricação.	2	unidade			
TOTAL						

LOTE 02						
Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
3	Apagador para quadro negro de madeira, medindo aproximadamente 180mm de comprimento x 20mm de altura x 60mm de largura, formato anatômico pinus. Deverá constar no produto: etiqueta com código de barras, referência e dados de identificação do fabricante.	450	unidade			

LOTE 03						
Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
4	Apontador, cores variadas, com corpo plástico resistente, medindo aproximadamente 26 mm x 26 mm e lâmina afiada em aço carbono de 22 mm x 6 mm, Deverá constar na embalagem: marca, código de barras, validade, origem e dados de identificação do fabricante. (APRESENTAR AMOSTRA)	30	unidade			

LOTE 04						
Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
5	Barbante Colorido nº 8 com 185 mts cor amarelo	5	rolo			



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

6	Barbante Colorido nº 8 com 185 mts cor azul	5	rolo			
7	Barbante Colorido nº 8 com 185 mts cor laranja	5	rolo			
8	Barbante Colorido nº 8 com 185 mts cor marrom	5	rolo			
9	Barbante Colorido nº 8 com 185 mts cor pink	5	rolo			
10	Barbante Colorido nº 8 com 185 mts cor preto	5	rolo			
11	Barbante Colorido nº 8 com 185 mts cor verde	5	rolo			
12	Barbante Colorido nº 8 com 185 mts cor vermelho	5	rolo			
13	Barbante de algodão cru, confeccionado em 100% algodão, com 6 fios, medindo 396 metros, pesando no mínimo 400 gramas. O produto deverá ser embalado em plástico transparente individualmente. Em sua embalagem deverá constar código de barras, marca, metragem e CNPJ do fabricante.	33	rolo			
				TOTAL		

LOTE 05

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
14	Bateria 1,5 VLR 1130, alcalina blister com 10 unidades. Marca e procedência.	60	unidade			
15	Bateria 9 V não recarregável, tamanho: quadrada, tipo: Alcalina, tensão (voltagem): 9 V	10	unidade			
16	Bateria Botão de Lítio 3V CR 2032-3V Tipo: Alcalina, Voltagem: 3 V Amperagem: 210 mah - Altura: 1.00 Centímetro Largura: 1.00 Centímetro Profundidade: 1.00 Centímetro Peso: 100.00 Gramas. Blister com 05 unidades. Marca e procedência.	210	unidade			
				TOTAL		

LOTE 06

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
17	Borracha branca macia, número 40, indicada para apagar escritas a lápis, medindo 30 mm x 23 mm x 8 mm, acondicionada em caixa de papelão contendo 40 unidades. O produto deverá ser atóxico. Composição: borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência. Deverá constar na embalagem: produto não recomendável para menores de 03 anos, marca, código de barras, selo do INMETRO, dimensões, composição, validade e dados de identificação do fabricante. (APRESENTAR AMOSTRA)	25	caixa			

LOTE 07

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
-------	----------------------	-------	-------	----------	----------	-------



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

18	Caderno brochura costurado 1/4 com 48 folhas - formato: 140x200mm capa e contra capa com aplicação BOPP brilho, capa e contra capa com papelão 1.3mm (780gm2), revestido em papel couchê 115gm2 NA COR AZUL – impresso em off set espelho em papel AP 120gm3, miolo costurado com costura central, folhas internas em papel de 56 gm2 com pautas e margens, capa interna com dados pessoais e semestrais, contra capa com dados do fabricante, formato, numero de folhas e gramaturas, material de acordo com normas da ABNT. Marca e procedência.	88	unidade			
19	Caderno brochurão costurado com 96 folhas - formato: 200x275mm capa e contracapa com aplicação BOPP brilho, capa e contra capa com papelão 1.3mm (780gm2), revestido em papel couchê 115gm2 NA COR VERMELHA – impresso em off set espelho em papel AP 120gm3, miolo costurado com costura central, folhas internas em papel de 56 gm2 com pautas e margens, capa interna com dados pessoais e semestrais contra capa com dados do fabricante, formato, numero de folhas e gramaturas, material de acordo com normas da ABNT. Marca e procedência. CAIXA COM 30 UNIDADES	2	caixa			

TOTAL

LOTE 08

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
20	Caixa para arquivo morto em PVC cor branca, tamanho ofício, medindo aproximadamente 35 cm x 24 cm x 13 cm, pesando aproximadamente 166 gr cada. Constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo. O vinco deverá ser bem marcado para facilitar a montagem da caixa. Marca modelo e procedência.	1050	caixa			
21	Caixa para arquivo morto, em papelão pardo, medindo aproximadamente: comprimento 41 cm x altura 29 cm x 17 cm lombada 14 cm, embalado com fitilhos contendo 25 unidades. Constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão do ano, setor, departamento, ref., período, numeração, conservação, elaborado e visto. Marca modelo e procedência.	800	unidade			

TOTAL

LOTE 09

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
22	Caneta esferográfica na cor azul - ponta media de latão com esfera em tungstênio 1.0mm. Corpo em plástico transparente sextavado, carga removível não rosqueada na parte inferior. Tampa na cor da tinta ventilada com hastes. Marca e procedência. (APRESENTAR AMOSTRA) (CAIXA COM 50 UNIDADES)	176	caixa			



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

23	Caneta esferográfica na cor preta - ponta media de latão com esfera em tungstênio 1.0mm. Corpo em plástico transparente sextavado, carga removível não rosqueada na parte inferior. Tampa na cor da tinta ventilada com hastes. Marca e procedência. (APRESENTAR AMOSTRA) (CAIXA COM 50 UNIDADES)	103	caixa			
24	Caneta esferográfica na cor vermelha - ponta media de latão com esfera em tungstênio 1.0mm. Corpo em plástico transparente sextavado, carga removível não rosqueada na parte inferior. Tampa na cor da tinta ventilada com hastes. Marca e procedência. (APRESENTAR AMOSTRA) (CAIXA COM 50 UNIDADES)	109	caixa			

TOTAL

LOTE 10

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
25	Caneta pincel marca texto cor amarelo fluorescente - ponta chanfrada pra obter 2 tipos de traços (sublinhar e destacar) ponta em material macio e resistente que não afunda. Corpo em material termoplástico na cor da tinta. Marca e procedência. CAIXA COM 12 UNIDADES	37	caixa			

LOTE 11

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
26	Carimbo, material corpo de metal, material base metal, tipo numerador, formato retangular, características adicionais auto-entintado/numerador automático/6 algarismos. (APRESENTAR AMOSTRA)	5	unidade			

LOTE 12

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
27	Cartolina offset cor azul, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, com formato 500 mm x 660 mm e gramatura 150 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel Kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca código de barras, código de fabricação e dados de identificação do fabricante.	20	pacote			
28	Cartolina offset cor canário, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, com formato 500 mm x 660 mm e gramatura 150 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel Kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca código de barras, código de fabricação e dados de identificação do fabricante.	20	pacote			



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

29	Cartolina offset cor rosa, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, com formato 500 mm x 660 mm e gramatura 150 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel Kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca código de barras, código de fabricação e dados de identificação do fabricante.	20	pacote			
30	Cartolina offset na branca, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, com formato 500 mm x 660 mm e gramatura 150 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel Kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca código de barras, código de fabricação e dados de identificação do fabricante.	20	pacote			
31	Cartolina offset na cor verde, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, proporcionando ótima lisura e rigidez, com formato 500 mm x 660 mm e gramatura 150 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel Kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca código de barras, código de fabricação e dados de identificação do fabricante.	20	pacote			

TOTAL

LOTE 13

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
32	CD-R, gravável, 700MB, 80 minutos, capacidade para gravação de 52x, indicado para armazenamento de dados. O produto deverá vir acondicionado em tubos com 50 unidades. (APRESENTAR AMOSTRA)	4	tubos			

LOTE 14

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
33	Clips nº 2/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca quantidade, dados de identificação do fabricante. Fabricante, procedência e Marca.	120	caixa			
34	Clips nº 6/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca quantidade, dados de identificação do fabricante. Fabricante, procedência e Marca.	61	caixa			

TOTAL



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

LOTE 15

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
35	Cola colorida glitter amarela, 35 grs, possuindo bico injetor, atóxica em resina de P.V.A, glitter e conservante com brilho intenso, devendo ser indicada para trabalhos artísticos com esponja ou pincel para fazer colagens, relevos, decorar e pintar vários tipos de papéis. O produto deverá conter selo do Inmetro, indicativo de faixa etária, dados do fabricante e código de barras. Fabricante, procedência e Marca. (APRESENTAR AMOSTRA)	10	caixa			
36	Cola colorida glitter azul, 35 grs, possuindo bico injetor, atóxica em resina de P.V.A, glitter e conservante com brilho intenso, devendo ser indicada para trabalhos artísticos com esponja ou pincel para fazer colagens, relevos, decorar e pintar vários tipos de papéis. O produto deverá conter selo do Inmetro, indicativo de faixa etária, dados do fabricante e código de barras. Fabricante, procedência e Marca. (APRESENTAR AMOSTRA)	10	caixa			
37	Cola colorida glitter dourada, 35 grs, possuindo bico injetor, atóxica em resina de P.V.A, glitter e conservante com brilho intenso, devendo ser indicada para trabalhos artísticos com esponja ou pincel para fazer colagens, relevos, decorar e pintar vários tipos de papéis. O produto deverá conter selo do Inmetro, indicativo de faixa etária, dados do fabricante e código de barras. Fabricante, procedência e Marca. (APRESENTAR AMOSTRA)	10	caixa			
38	Cola colorida glitter prata, 35 grs, possuindo bico injetor, atóxica em resina de P.V.A, glitter e conservante com brilho intenso, devendo ser indicada para trabalhos artísticos com esponja ou pincel para fazer colagens, relevos, decorar e pintar vários tipos de papéis. O produto deverá conter selo do Inmetro, indicativo de faixa etária, dados do fabricante e código de barras. Fabricante, procedência e Marca. (APRESENTAR AMOSTRA)	10	caixa			
39	Cola colorida glitter rosa, 35 grs, possuindo bico injetor, atóxica em resina de P.V.A, glitter e conservante com brilho intenso, devendo ser indicada para trabalhos artísticos com esponja ou pincel para fazer colagens, relevos, decorar e pintar vários tipos de papéis. O produto deverá conter selo do Inmetro, indicativo de faixa etária, dados do fabricante e código de barras. Fabricante, procedência e Marca. (APRESENTAR AMOSTRA)	10	caixa			
40	Cola colorida glitter verde, 35 grs, possuindo bico injetor, atóxica em resina de P.V.A, glitter e conservante com brilho intenso, devendo ser indicada para trabalhos artísticos com esponja ou pincel para fazer colagens, relevos, decorar e pintar vários tipos de papéis. O produto deverá conter selo do Inmetro, indicativo de faixa etária, dados do fabricante e código de barras. Fabricante, procedência e Marca.	10	caixa			



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

(APRESENTAR AMOSTRA)						
41	Cola colorida glitter vermelha, 35 grs, possuindo bico injetor, atóxica em resina de P.V.A, glitter e conservante com brilho intenso, devendo ser indicada para trabalhos artísticos com esponja ou pincel para fazer colagens, relevos, decorar e pintar vários tipos de papéis. O produto deverá conter selo do Inmetro, indicativo de faixa etária, dados do fabricante e código de barras. Fabricante, procedência e Marca. (APRESENTAR AMOSTRA)	10	caixa			
TOTAL						
LOTE 16						
Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
42	Cola em bastão - com 40 gr. Composição: a base de água, polímero de vinil, estearato de sódio e glicerina. Tubo plástico com tampa para evitar o ressecamento. Constar no tubo informações de identificação do fabricante e sua composição caixa com 12 unidades .Procedência e Marca.	9	caixa			
43	Cola lavável, acondicionada em frasco de polietileno leitoso com bico dosador, para facilitar sua abertura e fechamento, contendo 1000 gr. Ideal para colar cartolina, papelão, papel, couro e tecido, sendo também lavável, não tóxica e segura para crianças. Composição: solvente a base de água. Deverá constar na embalagem do produto: marca, selo do INMETRO e OCP 003, código de barras, telefone do SAC, nome do químico responsável e seu respectivo CRQ, produto não indicado para menores de 03 anos, data de fabricação e dados de identificação do fabricante.	100	litros			
TOTAL						
LOTE 17						
Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
44	Cola silicone com espessura de 11.2 mm, medindo 300 mm de comprimento, acondicionado em pacote plástico transparente contendo 1 kg. constar na embalagem: código de barras, marca, medidas, validade, Origem, dados de identificação do fabricante. Fabricante, procedência e Marca.	20	pacote			
45	Cola silicone, com espessura de 7.5 mm, medindo 300 mm de comprimento, acondicionado em pacote plástico transparente contendo 1 kg. constar na embalagem: código de barras, marca, medidas, validade, Origem, peso, dados de identificação do fabricante. Fabricante, procedência e Marca.	21	pacote			
TOTAL						



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

LOTE 18						
Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
46	Colchete latonado nº 10 duas pontas. O produto deverá ser acondicionado em embalagem com 72 unidades. Constar na embalagem: marca, quantidade e dados de identificação do fabricante.	4	caixa			
47	Colchete latonado nº 12 duas pontas. O produto deverá ser acondicionado em embalagem com 72 unidades. Constar na embalagem: marca, quantidade e dados de identificação do fabricante.	4	caixa			
48	Colchete latonado nº 14 duas pontas. O produto deverá ser acondicionado em embalagem com 72 unidades. Constar na embalagem: marca, quantidade e dados de identificação do fabricante.	5	caixa			
49	Colchete latonado nº 15 duas pontas. O produto deverá ser acondicionado em embalagem com 72 unidades. Constar na embalagem: marca, quantidade e dados de identificação do fabricante.	5	caixa			
TOTAL						
LOTE 19						
Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
50	Color set- papel dupla face 48 cm x 66 cm – pacote com 20 folhas de cor amarela	15	pacote			
51	Color set- papel dupla face 48 cm x 66 cm – pacote com 20 folhas de cor azul clara	15	pacote			
52	Color set- papel dupla face 48 cm x 66 cm – pacote com 20 folhas de cor azul escura	15	pacote			
53	Color set- papel dupla face 48 cm x 66 cm – pacote com 20 folhas de cor laranja	15	pacote			
54	Color set- papel dupla face 48 cm x 66 cm – pacote com 20 folhas de cor lilás	15	pacote			
55	Color set- papel dupla face 48 cm x 66 cm – pacote com 20 folhas de cor preta	15	pacote			
56	Color set- papel dupla face 48 cm x 66 cm – pacote com 20 folhas de cor rosa	15	pacote			
57	Color set- papel dupla face 48 cm x 66 cm – pacote com 20 folhas de cor verde clara	15	pacote			
58	Color set- papel dupla face 48 cm x 66 cm – pacote com 20 folhas de cor verde escura	15	pacote			
59	Color set- papel dupla face 48 cm x 66 cm – pacote com 20 folhas de cor vermelha	15	pacote			
TOTAL						



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

LOTE 20						
Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
60	Corretivo líquido, contendo 18 ml, acondicionado em frasco plástico branco resistente com tampa de rosca e pincel aplicador embutido embalados em caixa de papelão contendo 12 unidades, lavável e não tóxico. Composição: resina acrílica, pigmentos, conservantes, deionizada, constar na embalagem: marca código de barras, validade. Fabricante, procedência e Marca.	14	caixa			

LOTE 21						
Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
61	DVD-R 4.7 gigabyte gravável, 120 minutos. O produto deverá ser desenvolvido para armazenamento de dados, imagens, multimídia, vídeo e gravar na seguinte velocidade: 1x a 8x. Acondicionado em tubo com 50 unidades. (APRESENTAR AMOSTRA)	4	tubos			
62	DVD-R Dual Layer 8.5 gigabyte gravável, 240 minutos. O produto deverá ser desenvolvido para armazenamento de dados, imagens, multimídia, vídeo e gravar na seguinte velocidade: 8x. Acondicionado em tubo com 50 unidades. (APRESENTAR AMOSTRA)	2	tubos			
TOTAL						

LOTE 22						
Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
63	E.V.A grande 400mm x 600 mm x 2 mm pacote com 10 unidades cor amarelo (APRESENTAR AMOSTRA)	20	pacote			
64	E.V.A grande 400mm x 600 mm x 2 mm pacote com 10 unidades cor azul (APRESENTAR AMOSTRA)	20	pacote			
65	E.V.A grande 400mm x 600 mm x 2 mm pacote com 10 unidades cor bege (APRESENTAR AMOSTRA)	20	pacote			
66	E.V.A grande 400mm x 600 mm x 2 mm pacote com 10 unidades cor branca (APRESENTAR AMOSTRA)	20	pacote			
67	E.V.A grande 400mm x 600 mm x 2 mm pacote com 10 unidades cor laranja (APRESENTAR AMOSTRA)	20	pacote			
68	E.V.A grande 400mm x 600 mm x 2 mm pacote com 10 unidades cor marrom (APRESENTAR AMOSTRA)	20	pacote			
69	E.V.A grande 400mm x 600 mm x 2 mm pacote com 10 unidades cor preta (APRESENTAR AMOSTRA)	20	pacote			
70	E.V.A grande 400mm x 600 mm x 2 mm pacote com 10 unidades cor rosa (APRESENTAR AMOSTRA)	20	pacote			



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

71	E.V.A grande 400mm x 600 mm x 2 mm pacote com 10 unidades cor roxa (APRESENTAR AMOSTRA)	20	pacote			
72	E.V.A grande 400mm x 600 mm x 2 mm pacote com 10 unidades cor verde (APRESENTAR AMOSTRA)	20	pacote			
73	E.V.A grande 400mm x 600 mm x 2 mm pacote com 10 unidades cor vermelho (APRESENTAR AMOSTRA)	20	pacote			

TOTAL

LOTE 23

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
74	Elástico látex, pacote com 1000g. Para todo tipo de amarração, tanto no escritório quanto na indústria. Composição: borracha natural, óleo mineral acelerador.	303	pacote			

LOTE 24

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
75	Envelope "saco" de papelaria, produzido em papel branco de primeira qualidade, com gramatura de 80 g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, na cor branca, com as seguintes dimensões: 250 mm x 350 mm. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão ecologicamente correta, contendo 250 unidades, constando marca, modelo, dimensões, código de barras, número do lote e instruções de armazenamento.	9	caixa			
76	Envelope "saco" de papelaria, produzido em papel branco de primeira qualidade, com gramatura de 90 g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, na cor branca, com as seguintes dimensões: 162 mm x 229mm. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão ecologicamente correta, contendo 250 unidades, constando marca, modelo, dimensões, código de barras, número do lote e instruções de armazenamento.	4	caixa			
77	Envelope "saco" de papelaria, produzido em papel Kraft natural de primeira qualidade, com gramatura de 80 g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, na cor parda, com as seguintes dimensões: 240 mm x 330mm. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão ecologicamente correta, contendo 250 unidades, constando marca, modelo, dimensões, código de barras, número do lote e instruções de armazenamento.	9	caixa			
78	Envelope branco, ofício, sem timbre, medindo 114 mm x 229 mm e 75 gramas. Deverá constar na caixa a marca do fabricante impressa.	3200	unidade			

TOTAL



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

LOTE 25						
Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
79	Espátula de Inox com cava e ponta arredondada, indicado para extração de grampos. Constar na sua embalagem o nome do fabricante com sua especificação. Fabricante, procedência e Marca. Caixa com 12 unidades	2	caixa			
80	Estilete largo, com corpo de polipropileno resistente, com medidas aproximadas: 133 mm x 25 mm, lâmina resistente e removível de 100 mm x 18 mm e sistema de trava resistente, acondicionado em embalagem contendo 01 unidades. Constar na embalagem: marca.	25	unidade			
TOTAL						
LOTE 26						
Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
81	Etiqueta adesiva 38mm x 50 mm em blocos de 100 folhas com cores variadas, embalagem contendo 04 blocos (post-it)	68	blocos			
82	Etiqueta tarjada medindo 25 x 40 mm sem pauta, rolo contendo 180 etiquetas. Constar na embalagem: marca código de barras, CNPJ dados de identificação do fabricante ou importador. Marca	100	rolo			
TOTAL						
LOTE 27						
Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
83	Fita adesiva crepe, medindo 18 mm de largura x 50 m de comprimento, indicada para mascaramento de pinturas, identificação de utensílios escolares entre outras aplicações. Em seu corpo constar dados de identificação do fabricante, validade, marca. Composição: papel crepado, tratado com resinas, adesivo de borracha e tubete de papel. Deverá ser acondicionada em plástico transparente com 6 rolos, contendo dados de identificação do fabricante e código de barras. Fabricante, procedência e Marca.	158	pacote			
84	Fita adesiva crepe, medindo 48 mm de largura x 50 m de comprimento, indicada para mascaramento de pinturas, identificação de utensílios escolares entre outras aplicações. Em seu corpo constar dados de identificação do fabricante, validade, marca. Composição: papel crepado, tratado com resinas, adesivo de borracha e tubete de papel. Deverá ser acondicionada em plástico transparente, contendo dados de identificação do fabricante e código de barras. Fabricante, procedência e Marca.	15	unidade			



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

85	Fita adesiva cristal, medindo 48 mm x 45 m, produzida em filme de 25 micras, contendo etiqueta externa informando a metragem no início do rolo, enrolada em círculo de papelão resistente com marca, metragem, validade e CNPJ do fabricante, utilizada para fixação de cartazes, fechamento de envelopes, etc. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente com cinco unidades. Composição: filme de polipropileno biorentado, resinas de borracha sintética hot melt, tubete de papel. Deverá constar na embalagem: marca validade, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante. Fabricante, procedência e Marca.	158	pacote			
86	Fita adesiva cristal, medindo 50 mm x 50 m, produzida em filme de 25 micras, contendo etiqueta externa informando a metragem no início do rolo, enrolada em círculo de papelão resistente com marca, metragem, validade e CNPJ do fabricante, utilizada para fixação de cartazes, fechamento de envelopes, etc. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente com 05 unidades. Composição: filme de polipropileno biorentado, resinas de borracha sintética hot melt, tubete de papel. Deverá constar na embalagem: marca validade, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante. Fabricante, procedência e Marca.	180	Pacotes			
87	Fita adesiva dupla face em polipropileno, de fácil aderência, medindo 18 mm x 30 m, sendo a parte externa de cor natural e interna transparente contendo etiqueta fixada informando a metragem do produto, enrolada em círculo de papelão resistente com marca, metragem, validade e CNPJ do fabricante, utilizada para fixação de cartazes, decorações de mesas, fechamento de envelopes, etc. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 04 rolos. Constar na embalagem: marca código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante. Fabricante, procedência e Marca.	308	pacote			
88	Fita adesiva PP, medindo 12 mm x 50 m, produzida em filme de 25 micras, contendo etiqueta externa informando a metragem no início do rolo, enrolada em círculo de papelão resistente com marca, metragem, validade e CNPJ do fabricante, utilizada para fixação de cartazes, fechamento de envelopes, etc. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 rolos. Composição: filme de polipropileno, resinas sintéticas, tubete de papel. Deverá constar na embalagem: marca validade, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante. Fabricante, procedência e Marca.	30	pacote			
				TOTAL		



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

LOTE 28						
Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
89	Grampeador de mesa grande metálico com lâmina de segurança, dispositivo de trava e duas posições para fixação, espaçamento de 150 mm para as folhas grampo 24/6 e 26/6, capacidade mínima para grampear até 30 folhas. Dimensão da base de aproximadamente 20,1 x 5x 9,5cm. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado individualmente em caixa com dados de identificação do fabricante ou distribuidor, marca dados do produto, código de barras e procedência. Espaço de 150 mm para as folhas. (APRESENTAR AMOSTRA)	40	unidade			

LOTE 29						
Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
90	Grampo 23/8= 8mm, cx com 5.000 unids, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca código de barras, armazenamento, prazo de validade e dados de identificação do fabricante.	10	caixa			
91	Grampo para grampeador 106/06mm, cx com 5.000 unids, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca código de barras, armazenamento, prazo de validade e dados de identificação do fabricante.	50	caixa			
92	Grampo para grampeador 26/06mm, cx com 5.000 unids, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca código de barras, armazenamento, prazo de validade e dados de identificação do fabricante	205	caixa			
TOTAL						

LOTE 30						
Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
93	Grampo trilho estilo Romeu e Julieta, produto confeccionado em metal, caixa contendo 50 unid. Deverá constar na embalagem a quantidade do produto e a marca do fabricante. Marca e procedência.	25	caixa			

LOTE 31						
Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

94	Isopor em placa 1,00 x 0,45 (2cm) caixa com 12 placas	5	caixa			
95	Lâmina para estilete 18 mm, fabricada em aço temperado. Caixa c/ 10 unidades.	40	unidade			
					TOTAL	

LOTE 32

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
96	Lápis preto Nº 02 = HB, resistente, com escrita macia. Dados técnicos/especificações/características: - fórmula exclusiva produzida com matérias primas de alta qualidade, exclusivo processo de fabricação, madeira plantada de alta qualidade, mina centralizada, pré-apontado, formato triangular, com face de 9 a 9,2 mm, grafite de 3,0 mm, composto por material cerâmico, produto atóxico, embalagem atóxica, maior resistência a quebra melhor performance, ecologicamente correto, fácil de apontar, mina de grafite extra macia, pronto para uso. Deverá constar na embalagem a quantidade do produto e a marca do fabricante. Caixa contendo 144 unidades. Marca e procedência. (APRESENTAR AMOSTRA)	107	caixa			

LOTE 33

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
97	Livro ata com capa dura na cor preta, confeccionado de papelão 1040 g/m ² , revestido em papel 120 g tingido, revestimento interno papel 120 g e miolo papel 56 g/m ² , contendo 100 folhas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem, nas medidas de 206 mm de largura x 300 mm de comprimento. Constar na contra capa as seguintes informações: código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acompanhado de etiqueta com os campos para inclusão de: nome, número, ano, empresa, endereço, cidade, estado, inscrição estadual, inscrição municipal e CNPJ. Marca modelo e fabricante.	94	unidade			

LOTE 34

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
-------	----------------------	-------	-------	----------	----------	-------



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

98	Livro de registro de medicamento psicotrópico, antibiótico e antimicrobianos com capa dura na cor preta, confeccionado de papelão 1040 g/m ² , revestido em papel 120 g tingido, revestimento interno papel 120 g e miolo papel de 56 g/m ² , contendo 200 folhas, sendo elas pautadas e numeradas, nas medidas de 330 mm de largura x 350 mm de comprimento. Constar na páginas as seguintes informações: Data: dia, mês e ano, histórico, Movimentos: entrada saída e perdas, estoque, assinatura do responsável técnico e observações código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante.	60	unidade			
-----------	--	-----------	----------------	--	--	--

LOTE 35

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
99	Papel adesivo transparente 450 mm x 25 m. Deverá seguir as seguintes especificações: adesivo acrílico 20 g. Liner base: couchê 85 g/m ² x frontal fosco: 70 g/m ² x gramatura total 175 g/m ² . Marcafabricante e procedência	10	rolos			
100	Papel almaço com pauta e margem, sendo as pautas na cor azul, com medidas aproximadas de 210 mm x 297 mm, 56g, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 400 folhas. Constar na embalagem: formato, código de barras, telefone do SAC e dados de identificação do fabricante.	10	pacote			
TOTAL						

LOTE 36

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
101	Papel camurça 40x60 pacote com 25fls cor amarela	10	pacote			
102	Papel camurça 40x60 pacote com 25fls cor azul clara	10	pacote			
103	Papel camurça 40x60 pacote com 25fls cor azul escura	10	pacote			
104	Papel camurça 40x60 pacote com 25fls cor bege	10	pacote			
105	Papel camurça 40x60 pacote com 25fls cor laranja	10	pacote			
106	Papel camurça 40x60 pacote com 25fls cor marrom	10	pacote			
107	Papel camurça 40x60 pacote com 25fls cor preta	10	pacote			
108	Papel camurça 40x60 pacote com 25fls cor rosa	10	pacote			
109	Papel camurça 40x60 pacote com 25fls cor salmon	10	pacote			
110	Papel camurça 40x60 pacote com 25fls cor verde	10	pacote			
111	Papel camurça 40x60 pacote com 25fls cor vermelha	10	pacote			
TOTAL						



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

LOTE 37

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
112	Papel carbono azul, em papel base com formato 210 mm x 297 mm acondicionado em caixa de papelão tipo pasta contendo 100 folhas. Deverá constar na embalagem: cor, formato, quantidade, marca e dados de identificação do fabricante.	10	caixa			

LOTE 38

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
113	Papel cartão 480x660 210 gr fosco, pacote com 20 fls cor amarela	40	pacote			
114	Papel cartão 480x660 210 gr fosco, pacote com 20 fls cor azul	40	pacote			
115	Papel cartão 480x660 210 gr fosco, pacote com 20 fls cor branca	40	pacote			
116	Papel cartão 480x660 210 gr fosco, pacote com 20 fls cor laranja	40	pacote			
117	Papel cartão 480x660 210 gr fosco, pacote com 20 fls cor marrom	40	pacote			
118	Papel cartão 480x660 210 gr fosco, pacote com 20 fls cor preta	40	pacote			
119	Papel cartão 480x660 210 gr fosco, pacote com 20 fls cor verde	40	pacote			
120	Papel cartão 480x660 210 gr fosco, pacote com 20 fls cor vermelha	40	pacote			
TOTAL						

LOTE 39

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
121	Papel celofane 85 x1,00 (18gr - rolo 50fls cor azul	5	rolo			
122	Papel celofane 85 x1,00 (18gr - rolo 50fls cor dourada	5	rolo			
123	Papel celofane 85 x1,00 (18gr - rolo 50fls cor transparente	5	rolo			
124	Papel celofane 85 x1,00 (18gr - rolo 50fls cor verde	5	rolo			
125	Papel celofane 85 x1,00 (18gr - rolo 50fls cor vermelha	5	rolo			
TOTAL						



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

LOTE 40

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
126	Papel crepom 48 cm x 2,00 m – pacote c/10 rolos cor amarelo	5	rolo			
127	Papel crepom 48 cm x 2,00 m – pacote c/10 rolos cor azul claro	5	rolo			
128	Papel crepom 48 cm x 2,00 m – pacote c/10 rolos cor azul escuro	5	rolo			
129	Papel crepom 48 cm x 2,00 m – pacote c/10 rolos cor branca	5	rolo			
130	Papel crepom 48 cm x 2,00 m – pacote c/10 rolos cor preto	5	rolo			
131	Papel crepom 48 cm x 2,00 m – pacote c/10 rolos cor verde claro	5	rolo			
132	Papel crepom 48 cm x 2,00 m – pacote c/10 rolos cor verde escuro	5	rolo			
133	Papel crepom 48 cm x 2,00 m – pacote c/10 rolos cor vermelha	5	rolo			
TOTAL						

LOTE 41

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
134	Papel desenho na cor bege, 140 g/m ² - tamanho A-4 (210x 297mm) pacote com 20 folhas. Devera contar na embalagem medida, gramatura e nome dofabricante. Fabricante, procedência e Marca.	150	pacote			
135	Papel desenho na cor branca, 140 g/m ² -tamanho A-4 (210x 297mm) pacote com 20 folhas. Devera contar na embalagem medida, gramatura e nome dofabricante. Fabricante, procedência e Marca.	150	pacote			
TOTAL						

LOTE 42

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
136	Papel dobradura (espelho) 48 x66 de 56 gr pacote c/100 fls -cor: rosa	3	pacote			
137	Papel dobradura (espelho) 48 x66 de 56 gr pacote c/100 fls -cor: amarela	3	pacote			
138	Papel dobradura (espelho) 48 x66 de 56 gr pacote c/100 fls -cor: azul	3	pacote			
139	Papel dobradura (espelho) 48 x66 de 56 gr pacote c/100 fls -cor: laranja	3	pacote			
140	Papel dobradura (espelho) 48 x66 de 56 gr pacote c/100 fls -cor: verde	3	pacote			



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

141	Papel dobradura (espelho) 48 x66 de 56 gr pacote c/100 fls -cor: vermelha	3	pacote			
-----	--	---	--------	--	--	--

TOTAL

LOTE 43

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
142	Papel laminado 49 x 59 de 60 gr pacote com 40 fls cor azul	3	pacote			
143	Papel laminado 49 x 59 de 60 gr pacote com 40 fls cor dourada	3	pacote			
144	Papel laminado 49 x 59 de 60 gr pacote com 40 fls cor prata	3	pacote			
145	Papel laminado 49 x 59 de 60 gr pacote com 40 fls cor verde	3	pacote			
146	Papel laminado 49 x 59 de 60 gr pacote com 40 fls cor vermelha	3	pacote			
147	Papel pardo folhas de 66 x 96	500	folha			

TOTAL

LOTE 44

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
148	Papel xerográfico (sulfite) alcalino A4 75gr 210x297-caixa contendo 10 pcts c/500 folhas na cor branca. (APRESENTAR AMOSTRA)	824	caixa			

LOTE 45

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
149	Pasta catálogo, lombo aberto com 50 envelopes plásticos de 10 micras, confeccionado em papelão e revestido em plástico estilo PVC na cor preta de 0.15 mm de espessura, resistente. Medindo 243 x 333 mm (l x C) fixado por 04 prendedores e visor de polipropileno transparente com campo para inclusão de etiquetas, constar noproducto identificação do fabricante. Marca e procedência. (APRESENTAR AMOSTRA)	570	unidade			

LOTE 46

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
150	Pasta de polipropileno fina com aba e elástico Medindo 22,5 cm x 34 cm, Elástico transpassado em ilhoses e abas internas com no Mínimo 30 mm de largura e abas internas. Cor: transparente Fabricante, procedência e Marca.	110	unidade			



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

LOTE 47						
Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
151	Pasta suspensa marmorizada completa, medindo aproximadamente 361 mm de largura x 240 mm de altura, gramatura 200 g, espessura 0,27 mm, pesando 0,05 kg. Cada pasta deverá vir acompanhada de um visor, uma etiqueta, um grampo plástico e duas hastes plásticas, medindo aproximadamente 406 mm de comprimento, sendo que os mesmos deverão ser embalados em saco plástico transparente devidamente lacrado. Constar no corpo da pasta: código de barras, descrição do produto e dados de identificação do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em embalagem de papelão resistente, contendo 50 unidades, com as seguintes informações impressas: Código de barras, quantidade, marca telefone do SAC, código do produto e dados de identificação do fabricante.	25	caixa			

LOTE 48						
Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
152	Perfurador metálico com capacidade para perfurar 25 folhas, composto por lixeira com abertura inteligente, de modo que não seja necessário retirar a bandeja inteira para a remoção de resíduos, apoio anatômico emborrachado e escala removível. Deverá constar no produto simbologia de material reciclável em alto relevo. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado em caixa unitária com dados de identificação do fabricante ou distribuidor, marca dados do produto, código de barras, simbologia de material reciclável. Marca modelo e procedência e validade. (APRESENTAR AMOSTRA)	10	unidade			

LOTE 49						
Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
153	Pilha pequena alcalina AA LR6 1.5V	530	unidade			
154	Pilha pequena alcalina AAA LR 1.5V	650	unidade			
TOTAL						

LOTE 50						
Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
155	Pincel artístico cerdas chata p/pintura nº 12 pacote com 12 unidades	11	pacote			
156	Pincel artístico cerdas chata p/pintura nº 14 pacote com 12 unidades	11	pacote			
TOTAL						



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

LOTE 51						
Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
157	Pincel atômico, corpo em resina termoplástica com a ponta indeformável, chanfrada e em feltro com espessura de escrita em 2.0mm. Para uso em papel, cartolina, papelão. Tinta permanente na cor azul, cx contendo 12 unidades, sua composição a base de corantes, álcool, resinas, solventes, aditivos e água. Produto recarregável, corpo em material plástico com a tampa na cor da tinta.	2	caixa			
158	Pincel atômico, corpo em resina termoplástica com a ponta indeformável, chanfrada e em feltro com espessura de escrita em 2.0mm. Para uso em papel, cartolina, papelão. Tinta permanente na cor vermelho, cx contendo 12 unidades, sua composição a base de corantes, álcool, resinas, solventes, aditivos e água. Produto recarregável, corpo em material plástico com a tampa na cor da tinta.	2	caixa			
159	Pincel atômico, corpo em resina termoplástica com a ponta indeformável, chanfrada e em feltro com espessura de escrita em 4.5mm. Para uso em papel, cartolina, papelão. Tinta permanente na cor azul, cx contendo 12 unidades, sua composição a base de corantes, álcool, resinas, solventes, aditivos e água. Produto recarregável, corpo em material plástico com a tampa na cor da tinta.	2	caixa			
160	Pincel atômico, corpo em resina termoplástica com a ponta indeformável, chanfrada e em feltro com espessura de escrita em 4.5mm. Para uso em papel, cartolina, papelão. Tinta permanente na cor vermelho, cx contendo 12 unidades, sua composição a base de corantes, álcool, resinas, solventes, aditivos e água. Produto recarregável, corpo em material plástico com a tampa na cor da tinta.	2	caixa			
161	Pincel atômico, corpo em resina termoplástica com a ponta indeformável, chanfrada e em feltro com espessura de escrita em 8.0mm. Para uso em papel, cartolina, papelão. Tinta permanente na cor azul, cx contendo 12 unidades, sua composição a base de corantes, álcool, resinas, solventes, aditivos e água. Produto recarregável, corpo em material plástico com a tampa na cor da tinta.	2	caixa			
162	Pincel atômico, corpo em resina termoplástica com a ponta indeformável, chanfrada e em feltro com espessura de escrita em 8.0mm. Para uso em papel, cartolina, papelão. Tinta permanente na cor vermelho, cx contendo 12 unidades, sua composição a base de corantes, álcool, resinas, solventes, aditivos e água. Produto recarregável, corpo em material plástico com a tampa na cor da tinta.	2	caixa			
TOTAL						



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

LOTE 52						
Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
163	Pincel para quadro branco recarregável, AZUL ponta média redonda, corpo medindo aproximadamente 130 mm de comprimento com código de barras, marca e dados de identificação impresso, tampa de alto encaixe com ranhuras, tinta á base de álcool, não tóxica. Composição: resinas termoplásticas, tinta á base de solvente e, ponta de poliéster. Produto em cx de papelão contendo 12 unidades, constar no produto código de barras, validade, origem, marca e dados de identificação do fabricante. (APRESENTAR AMOSTRA)	5	caixa			
164	Pincel para quadro branco recarregável, PRETO ponta média redonda, corpo medindo aproximadamente 130 mm de comprimento com código de barras, marca e dados de identificação impresso, tampa de alto encaixe com ranhuras, tinta á base de álcool, não tóxica. Composição: resinas termoplásticas, tinta á base de solvente e, ponta de poliéster. Produto em cx de papelão contendo 12 unidades, constar no produto código de barras, validade, origem, marca e dados de identificação do fabricante. (APRESENTAR AMOSTRA)	5	caixa			
165	Pincel para quadro branco recarregável, VERMELHO ponta média redonda, corpo medindo aproximadamente 130 mm de comprimento com código de barras, marca e dados de identificação impresso, tampa de alto encaixe com ranhuras, tinta á base de álcool, não tóxica. Composição: resinas termoplásticas, tinta á base de solvente e, ponta de poliéster. Produto em cx de papelão contendo 12 unidades, constar no produto código de barras, validade, origem, marca e dados de identificação do fabricante. (APRESENTAR AMOSTRA)	5	caixa			
TOTAL						

LOTE 53						
Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
166	Prancheta portátil tamanho ofício na cor fumê, confeccionada em poliestireno, medindo aproximadamente 340 mm de comprimento x 240 mm de largura x três mm de espessura, com escala graduada de 15 cm e presilha em poliestireno na cor fumê medindo 100 mm, com micros serrilhas para facilitar a fixação do papel. Acondicionado individualmente em filme plástico transparente, contendo etiqueta com código de barra, marca e cor. Marca.	30	unidade			

LOTE 54						
Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

167	Régua 30 cm confeccionada Poli tereftalato de Etileno Reciclado Pós-Consumo pelo processo de injeção, escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, feitas pelo processo de tampo grafia. Dimensões mínimas: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 2,0 mm espessura maior e a menor 1,4 mm (ponta do chanfro), peso aproximado 26 gramas cada pacote com 25 unidades. (APRESENTAR AMOSTRA)	24	pacote			
-----	--	----	--------	--	--	--

LOTE 55

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
168	Saco plástico transparente grosso para pasta, contendo 04 furos. Cx contendo 400 unid. constar na caixa a quantidade de plástico. marca e fabricante.	8	caixa			

LOTE 56

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
169	Tecido atalhado de ótima qualidade, oleado com estampas florais. Rolo contendo 300 metros. Constar em sua embalagem a metragem do produto. Marca e procedência do produto.	6	rolos			

LOTE 57

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
170	Tesoura Multi uso, medindo aproximadamente 22 cm lamina de corte produzido em aço inoxidável, cabo em polipropileno anatômico para uso geral. A tesoura deverá possuir corte limpo e eficiente devendo vir afiada de fabrica. As laminas devem ser fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as laminas, sem folgas e prejuízo de sua função. Procedência e Marca. (APRESENTAR AMOSTRA)	50	unidade			

LOTE 58

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
171	Tinta guache amarela, produto acondicionada em potes em plástico com tampa de rosquear com capacidade para 250 ml cada. Composição: resina, água, pigmento, cargas e conservante tipo benzoatiazol. Produto atóxico. Embalagem em papel cartão com identificação do fabricante e composição constar o selo de certificação do Inmetro e selo OCP 0046. Marca e procedência. (APRESENTAR AMOSTRA)	100	unidade			



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

172	Tinta guache azul, produto acondicionada em potes em plástico com tampa de rosquear com capacidade para 250 ml cada. Composição: resina, água, pigmento, cargas e conservante tipo benzoatiazol. Produto atóxico. Embalagem em papel cartão com identificação do fabricante e composição constar o selo de certificação do Inmetro e selo OCP 0046. Marca e procedência. (APRESENTAR AMOSTRA)	100	unidade			
173	Tinta guache branca, produto acondicionada em potes em plástico com tampa de rosquear com capacidade para 250 ml cada. Composição: resina, água, pigmento, cargas e conservante tipo benzoatiazol. Produto atóxico. Embalagem em papel cartão com identificação do fabricante e composição constar o selo de certificação do Inmetro e selo OCP 0046. Marca e procedência. (APRESENTAR AMOSTRA)	100	unidade			
174	Tinta guache preta, produto acondicionada em potes em plástico com tampa de rosquear com capacidade para 250 ml cada. Composição: resina, água, pigmento, cargas e conservante tipo benzoatiazol. Produto atóxico. Embalagem em papel cartão com identificação do fabricante e composição constar o selo de certificação do Inmetro e selo OCP 0046. Marca e procedência. (APRESENTAR AMOSTRA)	100	unidade			
175	Tinta guache verde, produto acondicionada em potes em plástico com tampa de rosquear com capacidade para 250 ml cada. Composição: resina, água, pigmento, cargas e conservante tipo benzoatiazol. Produto atóxico. Embalagem em papel cartão com identificação do fabricante e composição constar o selo de certificação do Inmetro e selo OCP 0046. Marca e procedência. (APRESENTAR AMOSTRA)	100	unidade			
176	Tinta guache vermelha, produto acondicionada em potes em plástico com tampa de rosquear com capacidade para 250 ml cada. Composição: resina, água, pigmento, cargas e conservante tipo benzoatiazol. Produto atóxico. Embalagem em papel cartão com identificação do fabricante e composição constar o selo de certificação do Inmetro e selo OCP 0046. Marca e procedência. (APRESENTAR AMOSTRA)	100	unidade			
				TOTAL		

LOTE 59

Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
177	Tinta para carimbo, na cor azul, sem óleo, acondicionada em frasco plástico reciclável contendo 42 ml, própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Composição química: água, corante orgânico, glicol e conservantes. Deverá constar no frasco do produto dados de identificação do fabricante, código de barras, composição, precauções, data de validade, nome do fabricante e simbologia de material reciclável em alto relevo na	2	caixa			



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

	base. Cx com 12 unidades. Marca.					
178	Tinta para carimbo, na cor preta, sem óleo, acondicionada em frasco plástico reciclável contendo 42 ml, própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Composição química: água, corante orgânico, glicol e conservantes. Deverá constar no frasco do produto dados de identificação do fabricante, código de barras, composição, precauções, data de validade, nome do fabricante e simbologia de material reciclável em alto relevo na base. Cx com 12 unidades. Marca.	6	caixa			
TOTAL						
LOTE 60						
Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
179	Tinta para tecido, 250 ml amarelo. Produto acondicionada em potes em plástico com tampa de rosquear com capacidade para 250 ml cada Composição: resina acrílica, pigmento, aditivos e conservantes. Produto atóxico Marca modelo e procedência.	10	unidade			
180	Tinta para tecido, 250 ml azul. Produto acondicionada em potes em plástico com tampa de rosquear com capacidade para 250 ml cada Composição: resina acrílica, pigmento, aditivos e conservantes. Produto atóxico Marca modelo e procedência.	10	unidade			
181	Tinta para tecido, 250 ml branca. Produto acondicionada em potes em plástico com tampa de rosquear com capacidade para 250 ml cada Composição: resina acrílica, pigmento, aditivos e conservantes. Produto atóxico Marca modelo e procedência.	10	unidade			
182	Tinta para tecido, 250 ml preta. Produto acondicionada em potes em plástico com tampa de rosquear com capacidade para 250 ml cada Composição: resina acrílica, pigmento, aditivos e conservantes. Produto atóxico. Marca modelo e procedência.	10	unidade			
183	Tinta para tecido, 250 ml verde. Produto acondicionada em potes em plástico com tampa de rosquear com capacidade para 250 ml cada Composição: resina acrílica, pigmento, aditivos e conservantes. Produto atóxico Marca modelo e procedência.	10	unidade			
184	Tinta para tecido, 250 ml vermelha. Produto acondicionada em potes em plástico com tampa de rosquear com capacidade para 250 ml cada Composição: resina acrílica, pigmento, aditivos e conservantes. Produto atóxico Marca modelo e procedência.	10	unidade			
TOTAL						



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

LOTE 61						
Itens	Descrição do produto	QDADE	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
185	Tinta refil de pincel atômico azul cm 5,5 ml	10	frasco			
186	Tinta refil de pincel atômico preto cm 5,5 ml	10	frasco			
187	Tinta refil de pincel atômico vermelho cm 5,5 ml	10	frasco			
TOTAL						

DECLARAÇÃO

1 – Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

2 - Declaro, sob as penas da lei, que os materiais atendem todas as especificações exigidas no edital e as normas técnicas.

3- Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

4 - O material deverá estar em conformidade com a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispõe sobre o código que estabelece as normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos [arts. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal](#) e [art. 48 de suas Disposições Transitórias](#);

Nome do Representante:	
Identidade nº:	CPF nº:
Local e Data:	
Assinatura:	

NÚMERO DE CNPJ



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021 – PROCESSO Nº 089/2021

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Eu (nome completo), RG nº., representante legal da (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº., DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão nº. 035/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Angatuba, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

RESSALVA: apresenta restrição na documentação de regularidade fiscal, porém, por se tratar de microempresa ou empresa de pequeno porte, opta por participar da licitação e regularizar a documentação no prazo estabelecido no edital, caso apresente a proposta de menor preço, ciente da aplicação das sanções estabelecidas no instrumento convocatório caso não a regularize tempestivamente ().

....., de de 2021.

Nome e assinatura do representante
RG nº.....



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021 – PROCESSO Nº 089/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

..... inscrita
no CNPJ ou CPF sob o nº por intermédio de seu representante
legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de
Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do
disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854,
de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso
ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

....., de de 2021.

Nome e assinatura do representante
RG nº.....



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021 – PROCESSO Nº 089/2021

ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO “EXTRA JUDICIAL”

OUTORGANTE:, (pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº) ou (pessoa física, inscrita no CPF sob o nº), com sede na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de, (neste ato representado) pelo(a) (sócio/diretor/procurador), Sr.(a) (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, na cidade de, Estado de, -----

OUTORGADO: Sr. (a) (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de, -----

PODERES: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representá-lo(a) no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2021, da Prefeitura do Município de Angatuba, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame. -----

..... de de 2021

Outorgante



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021 – PROCESSO Nº 089/2021

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ é MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006 e Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2014 cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 035/2021, realizada pela Prefeitura do Município de Angatuba.

..... de de 2021

.....
(representante legal)



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021 – PROCESSO Nº 089/2021

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

“DECLARAÇÃO”

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA
At. – PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, e, que não está suspensa de participar em processos de licitação ou impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de Angatuba, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

....., de de 2021.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021 – PROCESSO Nº 089/2021

ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA
At. – PREGOEIRO OFICIAL

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ tem disponibilidade dos materiais e dos demais meios para a realização dos serviços, conforme Anexo I do Edital referente ao Pregão Presencial nº.: 035/2021 e Processo nº.: 089/2021, para a prestação do serviço no prazo estabelecido pelo Edital da presente licitação.

Local e Data.

Nome do representante

RG n.º:



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021 – PROCESSO Nº 089/2021

ANEXO IX– MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA E

TERMO Nº XXX/2021
PREGÃO Nº 035/2021
PROCESSO Nº 089/2021

A Prefeitura do Município de ANGATUBA, doravante denominada Contratante ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr., RG nº, CPF nº, e a empresa, inscrita no CNPJ-MF sob o nº, com endereço, doravante denominada Contratada, representada neste ato por, portador da carteira de identidade nº, CPF nº, conforme consta no (indicar o ato que qualifica como representante legal), firmam o presente termo de contrato, cuja celebração foi autorizada na homologação do processo licitatório nº 089/2021, concernente à Licitação nº 035/2021, na modalidade Pregão Presencial. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL PARA ESCRITÓRIO DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I

Item	Descrição do material	Qdade	und	valor unit.	v. total	MARCA
....	R\$	R\$	

SEGUNDA (DAS CONDIÇÕES E LOCAL DA ENTREGA)

2.1 - A entrega dos materiais objeto do ANEXO I, será efetuada de acordo com a necessidade das secretarias requisitantes, após a devida formalização do ajuste conforme e Autorização de Fornecimento “A.F” por escrito e com o autorizo do Secretário Municipal ou responsável indicado para este fim, devendo ser entregue **dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos** a contar da solicitação, devendo os mesmos ser entregues em ótimas condições e estar em condições adequadas de transporte.

2.2 - A quantidade dos materiais a serem entregues serão definidos pela Secretaria requisitante, quando da sua programação, junto à contratada, sendo os locais de entrega: Almoarifado da Saúde, localizado na Rua José Franco de Araujo, nº 530 – Vila São Cristóvão, Angatuba/SP, Paço Municipal, localizado na Rua João Lopes Filho, nº 120 – Centro, Angatuba/SP e Almoarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Antonio Bento Rodrigues, nº 1561 – Centro, Angatuba/SP, no horário das 08:00 hs às 17:00 hs, recebido pelo responsável indicado para este fim, o qual vistoriará os materiais, verificando se os mesmos atendem a todas as condições especificadas no Anexo I do Edital.

2.3 - Constatada qualquer irregularidade na entrega dos materiais, a contratada, obrigar-se-á a trocá-las em **02 (dois) dias corridos**, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do contrato nos termos legais.

2.4 - A Prefeitura rejeitará, no todo ou em parte o produto que estiver em desacordo com o Edital.



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

2.5 - A licitante vencedora se compromete a fornecer o produto com prioridade de atendimento tendo em vista o interesse público.

2.6 - Poderão ser realizadas análises específicas em laboratório oficial ou particular para verificação da qualidade do produto e as despesas correrão por conta da **Contratada**, conforme art. 75 da Lei 8.666/93.

2.7 - Os materiais que serão entregues pela **Contratada** deverão ser idênticos às especificações contidas no Edital e em sua proposta. Caso o produto não corresponda às especificações exigidas, será rejeitado e poderá ser admitida uma substituição, desde que o **prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos** contados do recebimento da Nota de Empenho não se tenha esgotado e a licitante vencedora possa fornecer, frise-se, dentro do restante do prazo. Nesta hipótese de substituição, caso seja realizada dentro do prazo de entrega inicial ainda não esgotado, não será aplicada a penalidade; se realizada após, findo aquele prazo, o produto poderá ser aceito, entretanto, será apurada a aplicação das multas cabíveis.

2.8 - Cada solicitação a contratada deverá entregar no local indicado juntamente com a Nota Fiscal eletrônica o recibo de entrega assinado pelo gestor responsável **indicado pela Secretaria**, na data limite para a entrega dos materiais.

2.8.1 - É obrigatório a emissão da nota fiscal eletrônica, referente a venda.

2.9 - Eventuais atrasos na entrega dos materiais deverão ser justificados por escrito pela licitante vencedora cabendo à Administração avaliar as razões externadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.

2.10 - Deverão ser observadas todas as condições e exigências referidas no Anexo I do Edital.

2.11 - O contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou as supressões de objeto que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, em observância ao art. 65, § 1º da Lei Federal n. 8666/93, ou supressões acima do percentual citado, mediante acordo entre as partes.

2.12 - Os eventuais danos causados a terceiros no cumprimento deste serviço, por ação ou omissão, por negligência, imperícia ou imprudência, serão de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora.

2.13 - Os materiais deverão estar em conformidade com a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispõe sobre o código que estabelece as normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos art. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias.

TERCEIRA (DO VALOR)

3.1. O valor global deste contrato é de R\$ (.....)..

QUARTA (DA DESPESA)

4.1 - Os recursos financeiros para o atendimento ao objeto deste contrato, ocorrerão por conta da dotação do orçamento vigente, a saber:

Empenho: XXXX de xx de xxxx de 2021

Ficha de Dotação: 115

Órgão: 02.00.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva

02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo

Classificação Funcional: 10.301.0013.2.014

Centro de Custo: 48 Fundo Municipal de Saúde 4.248 - 130.120-9

Empenho: XXXX de xx de xxxx de 2021

Ficha de Dotação: 93

Órgão: 02.00.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Educação

02.06.05 – Ensino Fundamental - FUNDEB

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo

Classificação Funcional: 12.361.0010.2.011



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

Centro de Custo: 4 – Fundeb Governo 4250 – 116.757-X

Empenho: XXXX de xx de xxxx de 2021

Ficha de Dotação: 35

Órgão: 02.00.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Administração

02.04.01 – Administração

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo

Classificação Funcional: 04.122.0005.2.005

QUINTA (DO PRAZO)

5.1 - O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57 Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

SEXTA (DAS CONDIÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO)

6.1 - O objeto da presente licitação será recebido:

6.1.1 - Provisoriamente **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

6.1.2 - Definitivamente **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, após a verificação da qualidade do mesmo, em consonância com as especificações técnicas e proposta da empresa licitante vencedora, consequente aceitação.

6.2 - Será rejeitado no recebimento, o material fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e da marca/procedência informada na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazo definidos no item 2.3 deste contrato.

6.3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeição por quaisquer dos motivos elencados na cláusula anterior, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria requisitante, **no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos**, contados da notificação por escrito,

b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria requisitante, **no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos**, contados da notificação por escrito.

SÉTIMA (DAS RESPONSABILIDADES)

7.1 - São responsabilidades da **CONTRATADA**:

7.1.1 - O cumprimento dos prazos de entrega, nas datas, condições e locais definidos, nas quantidades previstas no termo de referência Anexo I, acrescidas se necessário;

7.1.2 - durante toda vigência do contrato, ser a responsável pela qualidade dos materiais entregues;

7.1.3 - o fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente termo.

7.1.4 - manter as condições de habilitação.

7.1.5 - A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do termo de contrato.

7.1.6 - Os serviços deverão ser conduzidos em estrita observância com as normas da Legislação Federal, Estadual e Municipal, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.

7.2 - São responsabilidades da **CONTRATANTE**:

7.2.1 - manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, quando requerido;

7.2.2 - pagar à **CONTRATADA** os valores devidos, nas datas avençadas, pautando-se no competente instrumento de contrato, sem prejuízo das disposições contidas no presente edital;

7.2.3 - o fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente edital.



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

OITAVA (DO PAGAMENTO)

8.1. - O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias (trinta) dias corridos, contados da data de entrega efetiva dos materiais, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica acompanhada dos comprovantes de regularidade perante o FGTS, a Fazenda Nacional (Receita Federal) e Certidão de Regularidade com a Justiça do Trabalho, sendo que os recursos financeiros serão atendidos pelas dotações orçamentárias vigente no orçamento do ÓRGÃO GERENCIADOR para o exercício de 2021/2022 e as correspondentes para os exercícios futuros, as despesas decorrentes para o próximo exercício correrão por conta da dotação orçamentária, prevista na lei de orçamento, bem como no que for necessário para suportar este Termo de Contrato, advindo do orçamento do exercício de 2022/2023 e no que couber art. 7º § 2º item III ou conforme previsto artigo 65 § 8º da lei 8.666/93 e posteriores alterações.

8.1.1 - É obrigatório à emissão da nota fiscal eletrônica, referente a venda.

8.2 - Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

8.3 - Os pagamentos deverão ocorrer através de boletim bancário, crédito em conta corrente a ser fornecida pela Contratada.

8.4 - A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados na modalidade "ordem de pagamento bancário" na conta fornecida pela licitante vencedora.

8.5 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

8.6 - Se por ocasião da efetivação do pagamento, as certidões de regularidade de débito do(s) adjudicatário(s) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Fazenda Nacional (Receita Federal) e Justiça do Trabalho (CNDT) estiverem com os prazos de validade vencidos, a Administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.7 - A ausência dos documentos atualizados relativos à regularidade com o FGTS, a Fazenda Nacional (Receita Federal) e Certidão de regularidade com a JUSTIÇA DO TRABALHO, ensejará a suspensão dos pagamentos a que a contratada tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

8.7.1 - na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a contratada não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento motivado pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas nos itens 9.3.1, 9.3.3 e 9.3.4 da Cláusula Nona deste Contrato.

8.8 - Deverão também os preços propostos englobar todas as despesas com os transportes, descargas, seguro, impostos e outras que correrão sempre por conta e risco do fornecedor devendo, portanto estar incluídas no preço do serviço cotado.

8.9 - Não haverá reajuste em período inferior a 12 (doze) meses.

NONA (DAS PENALIDADES)

9.1 - A contratada, que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Termo de Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no Contrato e das demais cominações legais.

9.2 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o Contrato dentro do prazo de até 03 (três) dias corridos da notificação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas, em multa pecuniária de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

9.3 - Pela inexecução total ou parcial do Termo de Contrato a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

9.3.1 - advertência;

9.3.2 - multa indenizatória pecuniária de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

9.3.3 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

9.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 9.3.3 desta Cláusula.

9.3.5 - as sanções previstas acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa previa do interessado, no respectivo processo, nos seguintes prazos:

9.3.5.1 - das sanções estabelecidas nos subitens 9.3.1, 9.3.2 e 9.3.3, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da **CONTRATADA**;

9.3.5.2 - da sanção estabelecida no subitem 9.3.4, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo ser requerida a reabilitação 02 (dois) anos após a aplicação da pena;

9.4 - O atraso injustificado da entrega da compra, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora, calculada na proporção de 1,00% (um por cento) ao dia, sobre o valor da obrigação não cumprida, limitado ao percentual da cláusula 9.3.2. deste contrato.

9.5 - Tudo o que for fornecido incorretamente e, portanto não aceito, deverá ser substituído por outro, na especificação correta, no prazo previsto nesse Edital;

9.5.1 - a não ocorrência de substituição no prazo definido, ensejará a aplicação das sanções definidas nesta cláusula.

9.6 - As sanções previstas nos itens 9.3.3 e 9.3.4 e subitens poderão ser aplicadas cumulativamente de acordo com circunstâncias do caso concreto.

9.7 - O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que a **CONTRATADA** tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro;

9.7.1 - Não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa, atualizado, deverá ser pago pelo inadimplente mediante emissão de boleto bancário pela Secretaria de Economia e Finanças, na condição "à vista". Na ocorrência do não pagamento, o valor será cobrado judicialmente.

DÉCIMA (DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO)

10.1 - A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato poderá ser solicitada pelas partes, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, ficando a cargo da interessada a apresentação de todo tipo de prova da ocorrência, sem o que o pedido não será aceito.

10.2 - Caso o pagamento da parcela não seja efetuado no vencimento pela falta do documento que deveria ter sido fornecido pela Contratada e isso motivar o bloqueio de entrega de produto, esta incorrerá na penalidade prevista nos itens 9.3.1, 9.3.2, 9.3.3 e 9.3.4 da Cláusula Nona deste contrato, e não será paga a atualização de valor.

10.3 - Para que os preços estejam sempre atualizados e visando todo processamento necessário, a futura Contratada se obriga em fornecer, a cada ocorrência de majoração ou redução, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, é de responsabilidade exclusiva da Contratada, o fornecimento dos documentos comprobatórios dessas ocorrências.

10.3.1 - Os preços atualizados somente poderão ser praticados após a efetiva assinatura do termo aditivo e modificativo pelas partes.

10.3.2 - Os materiais deverão ser entregues pelo preço efetivamente pactuado. No caso de a Contratada solicitar o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, o mesmo somente será concedido, mediante a assinatura de termo aditivo e terá efeito a partir da data da constatação do desequilíbrio.

10.3.3 - O bloqueio no fornecimento por esta razão sujeitará a detentora do Contrato às sanções contratuais e previstas neste Edital.

10.4 - A obrigatoriedade da futura Contratada em fornecer documentos que permitirão variação dos preços contratados vigorará para todo o exercício de 2021/2022, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento dos materiais.



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

DÉCIMA PRIMEIRA (DA RESCISÃO)

11.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido pela Prefeitura Municipal de Angatuba/SP:

11.1.1 - Unilateralmente, sem prévio aviso, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à **CONTRATADA** qualquer direito à reclamação ou à indenização, nos casos de imperícia e/ou negligência e naqueles previstos nos incisos I a XII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93;

11.1.2 - Amigavelmente, conforme previsto no inciso II do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93.

11.2 - A **CONTRATADA** reconhece os direitos da administração, em caso da rescisão administrativa prevista no art.º 77 da Lei n.º 8.666/93.

DÉCIMA SEGUNDA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA)

12.1 - O presente contrato não poderá ser objetivo de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

13.1 - Vinculam-se ao presente Termo de Contrato, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e a proposta vencedora da **CONTRATADA**.

DÉCIMA QUARTA (DA FISCALIZAÇÃO)

14.1 - A Prefeitura designará o servidor XXXXXX, CPF n.º XXXX e RG n.º XXXX para representá-la na qualidade de fiscalizador do Contrato. O fiscalizador poderá designar outros funcionários para auxiliá-lo no exercício da fiscalização.

DÉCIMA QUINTA (DOS CASOS OMISSOS)

15.1 - Aplicar-se-á a Lei Federal n.º 10.520/02 e a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para o esclarecimento dos casos por ventura omissos neste Termo de Contrato.

DÉCIMA SEXTA (DO FORO)

16.1 - Será competente o Foro da Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas oriundas deste Termo de Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado seja.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo de Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinando o presente em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas, abaixo indicadas:

Angatuba, de de 2021.

Prefeitura do Município de Angatuba

Contratada

Testemunhas:

1)

RG

2)

RG



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021 – PROCESSO Nº 089/2021

ANEXO X

TERMO DE APROVAÇÃO/REPROVAÇÃO DE AMOSTRA(S) DE MATERIAL

Atestamos, para fins de comprovação junto ao certame licitatório de que trata o Pregão Presencial n.º 035/2021, que após análise das amostras apresentadas pela empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, localizada no(a) _____ telefone/fax _____

CONCLUÍMOS:

Nº. de Ordem	Descrição do Item	Quant.	Aprovado		Motivo da Reprovação
			Sim	Não	
1					Vide Ata
2					
3					
4					

OBS = ESTE TERMO FAZ PARTE INTEGRANTE DA ATA DE JULGAMENTO DE AMOSTRAS E DELA NÃO PODERÁ SER APRECIADO SEPARADAMENTE

Angatuba, ____ de ____ de 2021

PELA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AMOSTRAS

Nome:
Cargo/Função:
Responsável pela Pré-Qualificação

PELA EMPRESA
Cargo/Função
Assinatura e CNPJ

Nome:
Cargo/Função:
Responsável pela Pré-Qualificação



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021 – PROCESSO Nº 089/2021

ANEXO XI

MINUTA DO TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

Cargo: _____

CPF: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021 – PROCESSO Nº 089/2021

ANEXO XII

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de ANGATUBA

Processo nº 089/2021

Contrato nº XXX/2021

Contratado(a): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

OBJETO:

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO

Nome: Nicolas Basile Rochel
Cargo: Prefeito Municipal
RG nº: 48.249.486-4
Endereço: Rua Giacomo Fasanella, nº 340 – Jd. Domingos Orsi, Angatuba/SP
Telefone: (15) 3255-9500
e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: JULIANA PEREIRA DE MORAIS
Cargo: Secretária Municipal de Administração
Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba
Telefone: 3255-9500
e-mail: licitacoes@angatuba.sp.gov.br

Angatuba, XX de XXXX de 2021.

JULIANA PEREIRA DE MORAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO